



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43/2025
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROMOVENTE DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - ESTADO DO PARANÁ	
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio de diversos departamento da administração municipal.	
REGISTRO DE PREÇOS? SIM	INSTRUMENTO CONTRATUAL? ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LIC. EXCLUSIVA ME/EPP? NÃO	RESERVA COTA ME /EPP? NÃO
LOCAL ONDE ACONTECERÁ O PREGÃO ELETRÔNICO: LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ Conforme convênio de cooperação técnica.	
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM	MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FORNECIMENTO: NO PRAZO DE 05 DIAS DE ENTREGA APÓS A SOLICITAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE.	
INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: Das 08h:00min do dia 03/07/2025 às 08h:10min do dia 18/07/2025	
PRAZO FINAL PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Às 09h:00min do dia 14/07/2025	
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA: Das 08h:10min às 08h:50min do dia 18/07/2025	
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA DISPUTA DE PREÇOS: 18 de JULHO de 2025, a partir das 09h:00 min	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
INFORMAÇÕES: ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 415 - CENTRO MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR TELEFONE: 0800 443 - 1221 E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br SITE: http://www.pmsac.pr.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/ .	

JAN
1967

SAPIENTIAM ET VIRES JUNGO

25
NOV
1967



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
8. DOS RECURSOS	15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	16
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II).....	58
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO	58
3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)	58
4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO	58
5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO.....	58
6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI).....	59
7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V).....	59
8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)	59
9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)	60
10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII).....	61
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)	61
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).....	63
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).....	63
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III).....	64
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES	64
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO	64
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)	64



**PADRONIZAÇÃO PELO GOVERNO FEDERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025**

(Processo Administrativo 43/2025)

REGISTRO DE PREÇO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ-PR, com sede no endereço indicado no rodapé, representado por seu prefeito, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e [Decreto Municipal 94.2022](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio de diversos departamento da administração municipal,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no sistema do Licitanet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. **É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.**

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. **Não poderão disputar esta licitação:**

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, **responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo**, ou empresa da qual o **autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de**



mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Neste caso, o envio dos documentos de habilitação não é simultaneamente com a proposta, conforme art. 39 da Lei 14.133/2021.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



3.3.1. *Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

3.3.2. *Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

3.3.3. *Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

3.3.4. *Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

3.4. *O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.5. *O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. **A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. *A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e*

3.10.2. *Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.*

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. *Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e*

3.11.2. *Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.*



3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

3.16. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, **vedada outra forma de comunicação.**

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o **preenchimento no sistema eletrônico** dos seguintes campos:

4.1.1. Percentual de desconto do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.**

4.3. ***O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (MODELO EM ANEXO) – Art. 62.º da Lei 14.133/2021.***

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. ***Os serviços/fornecimentos objeto do presente contrato administrativo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, conforme percentual previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa RFB n. 1.234/12, alterada pela IN RFB 2.145/23 e Portaria Municipal nº 034/23).***

4.9. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.**

4.10. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, **com até quatro casas decimais após a vírgula.**



4.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas;

4.12.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação **dar-se-á automaticamente** em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O **sistema ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário** do **[item]** conforme especificado na plataforma.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o estabelecido em cada item no sistema.**

5.10. **O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.**

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



5.12.1. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

5.12.2. *Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

5.12.3. *No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.*

5.12.4. *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, **será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. *Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se **encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*

5.19.2. *A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.*



5.19.3. *Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.*

5.19.4. *No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. *Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;*

5.20.1.2. *Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;*

5.20.1.3. *Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;*

5.20.1.4. *Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.*

5.20.2. *Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:*

5.20.2.1. *Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

5.20.2.2. *Empresas brasileiras;*

5.20.2.3. *Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;*

5.20.2.4. *Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.*

5.21. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.**

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório



5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver **indícios de inexecuibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, **o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.**

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Secretaria responsável pela análise, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **[10%]** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo (a) Pregoeiro (a) ou por membro da equipe de apoio.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7.1. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no HABILITANET ou os que forem solicitados, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10. A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.10.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
e



7.11.2. *Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;*

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO E CONTRATAÇÃO

- 8.1. Após a homologação e adjudicação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, contados a partir da data de sua convocação, para firmar a Ata de Registro de Preço, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para o item e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem a cotar o objeto em preço igual ao licitante vencedor, em forma de anexo, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 8.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 8.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 8.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 8.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 8.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 8.8. **Não há possibilidade** de prever preços diferentes quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; em razão da forma e do local de acondicionamento; quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote.
- 8.9. **Não há possibilidade** de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



8.10. Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

8.11. **Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:**

8.11.1. A. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.11.2. B. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

8.11.3. C. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

8.11.4. **Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:**

8.11.4.1. A. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

8.11.4.2. B. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

8.11.4.3. C. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.11.5. **O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:**

8.11.5.1. A. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11.5.2. B. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.11.5.3. C. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e D. Tiver presentes razões de interesse público;

8.11.5.4. E. O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

8.11.6. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

8.11.7. A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que tenha participado do certame licitatório, inclusive sendo vedada a utilização dos não participantes por adesão/carona.

8.12. Da contratação decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.12.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de



recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.12.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.13. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.13.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da *Lei nº 14.133, de 2021*;

8.13.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.13.3. **A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.**

8.14. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.15. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pmsac.pr.gov.br – **Menu Licitação ou Menu Transparência > Prefeitura > Licitações > Licitações na íntegra.**

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Conforme previsto no anexo – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido **até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **PREFERENCIALMENTE DEVERÃO** ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas. Ou realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. As declarações solicitadas neste edital, **exceto à declaração econômica de que o preço proposto compreende a integralidade dos custos**, serão verificadas por meio do sistema.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5.1. *Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.*

12.5.2. *Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis*

12.5.3. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

12.5.4. *Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;*



12.5.5. *Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

12.5.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.6. **As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados,** desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.8. **Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.**

12.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.pmsac.pr.gov.br – **Menu Licitação.**

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

12.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

12.12.3. **ANEXO III – Modelo Declaração integralidade de custos (proposta de preço)**

Santo Antonio do Caiuá/PR 01 de julho de 2025.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito

25 JAN 1967
SAPIENTIAM ET VIRES JUNGO
25 NOV 1967



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Escola Municipal Machado de Assis e o Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de gente, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Obras, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico e Termo de Referência. abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD	Preço de Ref.	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5KG - AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR BRANCO DE 1º QUALIDADE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 kg. COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÃO PARA ALIMENTOS (CENIPA) CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS MÍNIMO DE 12 MESES.	PCT	1.320,000	19,2200	25.370,40
02	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE 400G - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVENDO CONTER EM UMA PORÇÃO DE 20G: 74 KCAL; CHO: 17G, PTN 0,7G, LIP: 0,5G, FIBRAS 1,1G, SÓDIO: 0,7G, FERRO 216MG, CÁLCIO: 272MG, VIT A: 113UG, VIT D: 0,95UG, VIT C: 8,4MG, VIT B2: 0,25MG, VIT B6: 0,25MG PRODUTO À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EMBALAGEM DEVE SER: PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO TERMOSOLDADO OU FECHADO A VÁCUO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU ALUMINIZADA, CONTENDO 400 G. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Referência interna do Item: 37	PCT	973,000	6,2300	6.061,79
03	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - PACOTE 400G - BISCOITO CREAM CRACKER: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no	PCT	2.474,000	6,2700	15.511,98



	mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. - Referência interna do Item: 60				
04	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA OU MAISENA 400G - BISCOITO DOCE - TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Referência interna do Item: 16	PCT	2.444,000	6,8000	16.619,20
05	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO E CHOCOLATE) PACOTE 400G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO E CHOCOLATE) PACOTE 400G - EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADO, DEVERÁ CONSTAR NOME DO FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ***APRESENTAR AMOSTRA***	PCT	1.838,000	6,9800	12.829,24
06	COCO RALADO DESIDRATADO 100G - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Referência interna do Item: 61	PCT	540,000	5,0200	2.710,80
07	CREME DE LEITE - CAIXA 200G - Creme de leite tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega - Referência interna do Item: 128	CX	600,000	3,5900	2.154,00
08	CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE 400G - CHOCOLATE GRANULADO: EMBALAGENS DE 400G. S EM PRESENÇA DE MOFOS OU QUALQUER OUTRAS SUJIDADES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	353,000	12,4100	4.380,73
09	LEITE CONDENSADO - CAIXA 395G - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGÊNEA 395GR - Referência interna do Item: 47	CX	640,000	7,8400	5.017,60
10	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - CAIXA 1 LITRO - LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - CAIXA 1 LITRO - Referência interna do Item: 18	CX	5.806,000	5,4900	31.874,94



11	MAIONESE TRADICIONAL - EMBALAGEM 500G - Maionese, tradicional. Embalagem com 500g. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marca de referência helmman ou equivalente em qualidade - Referência interna do Item: 135	UN	545,000	8,1000	4.414,50
12	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE 500G - MILHO PIPOCA PCT 500G. MILHO DE PIPOCA, 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELO-ALARANJADO), EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. - Referência interna do Item: 49	PCT	965,000	5,8300	5.625,95
13	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML - Óleo de soja Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas Pet de 900ml.. Validade de 6 meses na data da entrega. - Referência interna do Item: 2	UN	990,000	7,9900	7.910,10
14	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO PACOTE 500G - PÓ DE CAFÉ DE 1ª QUALIDADE TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO PÓ DE CAFÉ 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OUSUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. EMBALADO, A VACUO EM EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL, PACOTE 500GRS, PRAZDO DE VALIDADE DE NO MINIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM. MARCAS DEREFERENCIA MEIRIDIANO, ATALAIA, CAIUBI, FILCAFÉ- (APRESENTAR AMOSTRA) - Referência interna do Item: 54	PCT	4.850,000	23,6000	114.460,00
15	SAL REFINADO - PACOTE 1KG - Sal refinado Pacotes de 1 kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. - Referência interna do Item: 65	PCT	426,000	2,3900	1.018,14
16	MARGARINA C/ SAL - 500G - MARGARINA C/ SAL - 500G, COM MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOSE DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ	UN	1.055,000	8,2500	8.703,75



	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. SUGESTÃO DE MARCAS: DORIANA, QUALY OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE. - Referência interna do Item: 48				
17	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE C/ ALÇA - 10 LITROS - Balde plástico resistente com alça para facilitar ao manusear 10 litros - Referência interna do Item: 287	UN	161,000	18,2900	2.944,69
18	COPO DESCARTÁVEL 180ML -CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNID CADA - COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 180 ML; MASSA MINIMA DE 2,20G; RESISTENCIA MINIMA DE 0,85N, SEM TAMPAS, PACOTE 100X180ML, CAIXA COM 50 PACOTES E DE 100 UNIDADE - Referência interna do Item: 248	CX	258,000	294,7500	76.045,50
19	COLHER INTEIRA EM AÇO INOX (SOPA) - PCT C/ 12 UNID. - COLHER INTEIRA EM AÇO INOX (SOPA) - PCT C/ 12 UNID Características técnicas em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 12cm de comprimento, base com 7,5cm de comprimento e largura de no máximo 2,5cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos. - Referência interna do Item: 250	PCT	83,000	23,4400	1.945,52
20	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML - Referência interna do Item: 281	UN	584,000	1,8400	1.074,56
21	COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO CABO DE MADEIRA 12x14CM - COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO CABO DE MADEIRA 12CM DIAMETRO X 14CM COMPRIMENTO.	UN	165,000	7,0600	1.164,90
22	FLANELA PARA LIMPEZA 400 X 600MM - Flanela para limpeza, alaranjada, mínimo 400 x 600 mm, embalagem com etiqueta do fabricante, cnpj e código de barra - Referência interna do Item: 274	UN	850,000	7,8900	6.706,50
23	FACA DE MESA INTEIRA EM AÇO INOX - PACOTE C/ 12 UNID. - FACA DE MESA INTEIRA EM AÇO INOX - PACOTE C/ 12 UNID. Características técnicas em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 11,5cm de comprimento, base arredondada com 10 cm de comprimento e serra com no mínimo 6 cm de comprimento. A serra deverá apresentar corte preciso e adequado. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1 cm para mais ou para menos. - Referência interna do Item: 303	PCT	61,000	49,9900	3.049,39
24	FACA DE CORTE P/ PÃO, LAMINA EM AÇO INOX 12 POLEGADAS - Faca para pão e fiambres, lâmina em aço inox, 12 polegadas, com fio serrilhado, cabo de polipropileno antibacteriano, medindo aproximadamente (LxAxP) 8x3x50 cm. - Referência interna do Item: 324	UN	41,000	16,1000	660,10
25	FOSFORO PALITO LONGO - CAIXA C/ 240 UNIDADES - FOSFORO PALITO LONGO - CAIXA C/ 240 UNIDADES	UN	415,000	4,7000	1.950,50
26	GARRAFA TÉRMICA DE INOX A JATO, CAPACIDADE 03 LITROS - GARRAFA TÉRMICA DE INOX A JATO, CAPACIDADE 03 LITROS	UN	20,000	219,9900	4.399,80
27	GARFO DE MESA INTEIRO EM AÇO INOX - PCT C/ 12 UNID. - GARFO DE MESA INTEIRO EM AÇO INOX - PCT C/ 12 UNID. Características técnicas em aço	PCT	91,000	15,9000	1.446,90



	inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 12cm de comprimento, base com 7,5cm de comprimento e largura de no máximo 2,5cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos. - Referência interna do Item: 275				
28	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CMX22CM, PACOTE 50 UNIDADES - GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL DE CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 24CM X 22CM, PACOTE 50 UNIDADES PCT 12X1 - Referência interna do Item: 192	PCT	910,000	4,5100	4.104,10
29	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMP, CAPACIDADE 03 LITROS - JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMP, CAPACIDADE 03 LITROS - Referência interna do Item: 254	UN	22,000	32,3900	712,58
30	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEJADO COR BRANCA 70 X 48CM - Pano de tecido Características técnicas Pano de prato, 100% algodão, alvejado, branco, sem estampas, medindo 70cm de comprimento x 48 cm de largura, podendo variar 5cm para mais em ambas as medidas, com peso mínimo de 75gramas. Acabamento com bainha simples de 0,5cm virada 2 (duas) vezes. Todas as costuradas devem ser realizadas com linha na cor do tecido	UN	720,000	7,9000	5.688,00
31	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS C/60 TOALHAS 22X19 - PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS C/60 TOALHAS 22X19 - Referência interna do Item: 278	PCT	900,000	5,0800	4.572,00
32	PILHA AA NÃO RECARREGÁVEL - PILHA AA NÃO RECARREGÁVEL - Referência interna do Item: 289	UNI	1.600,000	7,7500	12.400,00
33	PILHA AAA NÃO RECARREGÁVEL - PILHA AAA NÃO RECARREGÁVEL	UNI	1.600,000	12,1100	19.376,00
34	REGISTRO DE GÁS GRANDE COM MANGUEIRA - 1ª LINHA - REGISTRO DE GÁS GRANDE COM MANGUEIRA MEDINDO 03 METROS	UN	40,000	65,0000	2.600,00
35	RALADOR EM AÇO INOX 4 FACES 10,5 X 0,8 X 23CM - Ralador - possui 4 faces, inox, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em inox, dimensões aproximadas do produto 10,5 x 0,8 x 23cm. - Referência interna do Item: 317	UN	37,000	27,2800	1.009,36
36	XÍCARA DE VIDRO 246 ML - XÍCARA DE VIDRO 246 ML XÍCARA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	UN	444,000	8,9000	3.951,60
37	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMP - 2 LITROS - Vasilha plástica retangular com tampa 2 litros transparente, resistente, atóxico 27.4 x 17.9 x 8.3 cm; 253 g (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). Marca de Referência plasútil, ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 321	UN	77,000	13,3900	1.031,03
38	VASILHA PLÁSTICA COM TAMP CAPACIDADE 4 LITROS - VASILHA PLÁSTICA QUADRADA C/ TAMP, TRANSPARENTE 04 LITROS	UN	77,000	30,5300	2.350,81
39	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMP - 1 LITRO - VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMP TRANSPARENTE 1 LITRO	UN	77,000	8,1400	626,78
40	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/TAMP - 3 LITROS - VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/TAMP - 3 LITROS VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMP 3 LITROS TRANSPARENTE	UN	77,000	16,9500	1.305,15



41	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - 400ML - Aromatizador de ambiente - em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Referência interna do Item: 62	UN	1.142,000	13,7500	15.702,50
42	BOTA DE BORRACHA - NUMERAÇÃO A ESCOLHER (BRANCA E/OU AZUL) - BOTA DE BORRACHA - NUMERAÇÃO A ESCOLHER (BRANCA E/OU AZUL) *INDICADA P/ ATIVIDADES DE LAZER AVIÁRIOS, APIÁRIOS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS ENTRE OUTROS. SOLADO MAIS DURO E CANO MAIS MACIO - Referência interna do Item: 12	PAR	124,000	62,9400	7.804,56
43	DETERGENTE 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, FRASCO C/ 500 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO: Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ OU DE QUALIDADES EQUIVALENTES. - Referência interna do Item: 9	UNI	8.460,000	2,5800	21.826,80
44	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS	UNID	1.940,000	16,7300	32.456,20
45	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 12CMX8CMX2CM - PCT COM 3 UND - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 12CMX8CMX2CM - PCT COM 3 UND. ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO. - Referência interna do Item: 94	PCT	830,000	6,3300	5.253,90
46	ESPONJA DE LA DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES - ESPONJA DE LA DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES. PRODUTO CONFECCIONADO COM FIOS FINÍSSIMOS DE AÇO EMARANHADOS, PESANDO NO MÍNIMO 60 G. - Referência interna do Item: 93	UNI	1.020,000	2,8500	2.907,00
47	ESCOVA P/ LIMPAR VASO SANITÁRIO - Escova Para Limpar Vaso Sanitário, Com Cerdas De Nylon e Cabo Resistentes a Limpeza Pesada. Com Estojo De Suporte Para Chão. - Referência interna do Item: 272	UN	117,000	11,4300	1.337,31
48	MULTI - INSETICIDA AEROSOL 300ML - MULTI-INSETICIDA AEROSOL PARA DEDETIZAÇÃO PARA AMBIENTE DOMÉSTICO E PÚBLICO, PARA INSETOS, BARATAS E BICHOS RASTEJANTES - EMBALAGEM COM 300 ML. - Referência interna do Item: 365	UN	780,000	16,1600	12.604,80
49	LIMPADOR LIQUIDO MULTI USO 500ML - LIMPADOR LIQUIDO MULTI USO 500ML	UN	9.000,000	5,9500	53.550,00
50	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA C/ ESGUICHO - 60MT - MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA C/ ESGUICHO - 60MT - Referência interna do Item: 343	UN	39,000	229,5700	8.953,23
51	PANO DE CHÃO TIPO SACO DUPLO LAVADO E ALVEJADO 100% ALGODÃO - PANO DE CHÃO: PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: MÍNIMO DE 80CM 50 CM.	UN	960,000	11,5800	11.116,80
52	PAPEL HIGIENICO BRANCO - PACOTE C/ 4 ROLOS DE 60M CADA - PAPEL HIGIENICO	PCT	6.180,000	8,2200	50.799,60



	BRANCO (60 M) PACOTE COM 4 ROLOS, DE BOA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTES COM 4 ROLOS DE 60 METROS X 10CM) - Referência interna do Item: 366				
53	PRENDEDOR DE ROUPAS PACOTE COM 12 UNIDADES - PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES - Referência interna do Item: 232	PCT	245,000	3,1700	776,65
54	PÁ P/ COLETA DE LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA - Pá coletora de lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, características adicionais: cabo revestido em plástico. - Referência interna do Item: 327	UN	139,000	17,5500	2.439,45
55	RODO 40CM C/ 02 BORRACHAS E CABO DE MADEIRA - RODO 40 CM C/ 02 BORRACHAS, BASE PLÁSTICA E CABO DE MADEIRA	UN	243,000	20,0000	4.860,00
56	RODO DE ESPONJA ABRASIVA 50CM C/ CABO DE MADEIRA - RODO DE ESPONJA ABRASIVA COM CABO, 50 CM, ESPONJA VERDE, CABO DE MADEIRA DE 2 METROS COM REFORÇO. - Referência interna do Item: 265	UN	184,000	17,3700	3.196,08
57	RASTEL P/ GRAMA - 5 DENTES DE FERRO C/ CABO DE MADEIRA - RASTEL P/ GRAMA - 5 DENTES DE FERRO C/ CABO DE MADEIRA	UN	98,000	22,4700	2.202,06
58	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - PACOTE 1KG - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - PACOTE 1KG - Referência interna do Item: 367	PCT	1.280,000	10,3000	13.184,00
59	SACO DE LIXO 30 LITROS - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - SACO DE LIXO 30 LITROS - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UN	2.280,000	16,9000	38.532,00
60	SACO DE LIXO 50 LITROS - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - SACO DE LIXO 50 LITROS - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UN	2.490,000	16,9000	42.081,00
61	SACO DE LIXO 100 LITROS - EMB. C/ 100 UNID. - SACO DE LIXO 100 LITROS - EMB. C/ 100 UNID. - Referência interna do Item: 3	UN	2.400,000	16,9000	40.560,00
62	SABÃO EM PÓ PERFUMADO - CAIXA 1KG - SABÃO EM PÓ PERFUMADO, EMBALAGEM PAPEL 1 KG, BOA QUALIDADE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. A EMBALAGEM DE PAPELÃO DEVERÁ CONTER DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS SUGERIDAS IGUAL OU SUPERIOR A TIXAM, YPÊ OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE. - Referência interna do Item: 5	CX	2.146,000	12,8400	27.554,64
63	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA - VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA - Referência interna do Item: 197	UN	591,000	29,0800	17.186,28
64	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Referência interna do Item: 269	UN	273,000	11,1900	3.054,87
65	LIMPADOR PERFUMADO - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 1 LITRO - LIMPADOR PERFUMADO - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 1 LITRO	UN	825,000	10,7900	8.901,75
66	PAR DE LUVAS DE BORRACHA - CANO MÉDIO - Luvas de borracha - material látex natural, com (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,	PAR	540,000	11,9000	6.426,00



	uso doméstico. Cano médio - Referência interna do Item: 378				
67	LIMPA - ALUMÍNIO 500ML - Limpa alumínio - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de referência, Magic brilho ou qualidade referente. - Referência interna do Item: 381	UN	350,000	4,9900	1.746,50
68	ALCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM DE 01 LITRO - ALCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM DE 01 LITRO - Referência interna do Item: 34	UNI	3.630,000	8,1400	29.548,20
69	ÁGUA SANITÁRIA - 01 LITRO - Água sanitária - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Marca de referência Qboa ou equivalente em qualidade.	UN	4.972,000	3,9900	19.838,28
70	BORRIFADOR 350ML EM PLÁSTICO C/ JATO - BORRIFADOR 350ML EM PLÁSTICO C/ JATO	UN	230,000	12,0000	2.760,00
71	CHÁ MATE - CAIXA 250 GR - Chá mate Caixa com 250g, erva mate constituído de folhas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde escura, com aspecto, e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor e data de fabricação e validade. Marca de referência mate leão ou equivalente em qualidade	CX	2.330,000	6,2300	14.515,90
72	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA - ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS DE NYLON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM (ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS). - Referência interna do Item: 90	UN	188,000	5,7500	1.081,00
73	FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS COR PRETA - 3 PINOS - FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS COR PRETA - 3 PINOS	UN	63,000	62,0800	3.911,04
74	PALITO DE DENTE - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PALITO DE DENTE - CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	260,000	1,0800	280,80
75	PÃO DE FORMA - PACOTE 500G - Pão de forma Composto de farinha de trigo, água e sal e fermento químico. Deverão ser acondicionado em pacotes de 500g com 20 unidades fatiadas. Em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 5 dias a partir da data da entrega. - Referência interna do Item: 114	PCT	1.030,000	7,7800	8.013,40
76	PÃO TIPO BISNAGUINHA PACOTE 300G - PÃO TIPO BISNAGUINHA: PÃO TIPO BISNAGUINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	740,000	8,3400	6.171,60



	MÍNIMO DE 5 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. - Referência interna do Item: 30				
77	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (PACOTE C/ 1000 UNID) - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (PACOTE C/ 1000 UNID) - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR BRANCO, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10MM; EMBALAGEM PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. - Referência interna do Item: 406	UN	1.560,000	15,0200	23.431,20
78	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS - Sabonete líquido biodegradável, antisséptico, hipoalérgico embalagem 5 litros, diversas fragrâncias. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde. - Referência interna do Item: 380	UN	260,000	41,6300	10.823,80
79	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 250G - Fermento em pó Embalagem intacto de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UN	303,000	9,9400	3.011,82
80	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 1KG - FARINHA DE TRIGO DE 1 KG FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM DE 1 KG PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTODE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. - Referência interna do Item: 44	PCT	502,000	5,2900	2.655,58
81	KETCHUP - 380G - KETCHUP - 380G Água, polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, especiarias, conservador INS 202, aroma natural de ketchup, acidulante INS 330 e espessante INS 415. - Referência interna do Item: 45	UN	140,000	11,2300	1.572,20
82	MOSTARDA TRADICIONAL 190G - Mostarda Tradicional é feito com 6 ingredientes de qualidade cuidadosamente selecionados: mostarda, sal, vinagre, água, cúrcuma e páprica. Sua leve picância torna o sabor marcante e único. 190g	UN	130,000	5,3400	694,20
83	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES - CAIXA C/ 15 PACOTES - SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 30G CADA	CX	455,000	15,1600	6.897,80
84	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 8 LITROS - CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 8 LITROS - Referência interna do Item: 257	UN	54,000	18,7900	1.014,66
85	ALCOOL 70% EM GEL 500ML - ALCOOL 70% EM GEL FRASCO DE 500ML, ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ANTI-SÉTICO E BACTECICIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UN	470,000	9,8500	4.629,50



	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.				
86	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA DE PLÁSTICO P/ PIA - Porta sabão, detergente e esponja, material plástico resistente, aplicação pia de cozinha.	UN	19,000	12,9200	245,48
87	ORGANIZADOR P/ TALHERES DE PLÁSTICO C/ TAMPA COR BRANCA - Organizador; Porta talheres de plástico com tampa. Porta-talheres na Cor Branca, com tampa transparente em alto-relevo para facilitar a localização e proteger os talheres. Capacidade 1,3L; Comprimento 26,4cm; largura 18cm; altura 5,6cm. Cor: Branco. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	UN	12,000	28,0400	336,48
88	REFRIGERANTE 02 LITROS - QUALIDADE 1º LINHA SABOR A ESCOLHER - REFRIGERANTE 02 LITROS - QUALIDADE 1º LINHA SABOR A ESCOLHER COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	500,000	6,3800	3.190,00
89	TOALHA DE ROSTO 70CM x 45CM 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER - TOALHA DE ROSTO 70CM x 45CM 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER - Referência interna do Item: 5	UN	155,000	14,8800	2.306,40
90	GARRAFA TÉRMICA A JATO DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 01 LITRO - Garrafa térmica 1 litro - Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT. Produto com etiqueta, contendo dados de especificação do produto e marca do fabricante - Referência interna do Item: 253	UN	25,000	73,1200	1.828,00
91	CANECA DE ALUMÍNIO -- CAPACIDADE 2 LITROS - CANECA DE ALUMÍNIO -- CAPACIDADE 2 LITROS - Referência interna do Item: 249	UN	102,000	39,4500	4.023,90
92	COLHER DE MADEIRA, GRANDE - COLHER DE MADEIRA, GRANDE - Referência interna do Item: 171	UNI	38,000	17,8300	677,54
93	ISQUEIRO GRANDE - ASCENDE 3000 VEZES - Isqueiros - grande Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido - Referência interna do Item: 377	UN	95,000	7,9500	755,25
94	COLHER DE POLIETILENO GRANDE - COLHER DE POLIETILENO GRANDE - Referência interna do Item: 115	UN	27,000	11,9700	323,19
95	ABACAXI TIPO PÉROLA C/ 70% DE MATURAÇÃO - Abacaxi Tipo perola, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme, recém colhido. - Referência interna do Item: 69	KG	440,000	8,7000	3.828,00
96	BANANA NANICA - BANANA NANICA , MEIO VERDE - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME E GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO QUE SUPOORTE TRANSPORTE, BANANA NANICA CLIMATIZADA (MADURA): COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO	KG	540,000	4,4900	2.424,60



	MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORMAÇÃO UNIFORMES. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. - Referência interna do Item: 17				
97	BATATA PALHA - PACOTE 250G - Batata palha pacote com 250 g feita com batata de verdade! Ideal para acompanhar seus pratos preferidos e preparar deliciosas receitas! Ingredientes: Batata, óleo misto vegetal de palma e soja e sal. Alérgicos: Contém derivados de soja. Pode conter leite. Não contém gluten. - Referência interna do Item: 113	PCT	382,000	14,1400	5.401,48
98	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA (MÚSCULO) - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA (MÚSCULO) RESFRIADA, CONSISTENCIA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, MÁXIMO 10% DE GORDURA, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO. ISENTO DE SUJIDADES, EMB. SACO PLÁSTICO ATÓXICO. - Referência interna do Item: 17	KG	530,000	30,6100	16.223,30
99	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA C/ 10 SACHES - Chá de camomila Caixa com 10 Sachês: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido. - Referência interna do Item: 123	CX	183,000	3,9900	730,17
100	CHÁ DE ERVA DOCE - CAIXA C/ 10 SACHES - Chá de erva doce Caixa com 10 sachês: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido. - Referência interna do Item: 124	CX	193,000	4,7900	924,47
101	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM 850G - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM 850G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. - Referência interna do Item: 179	UN	360,000	18,0700	6.505,20
102	LARANJA PÊRA - LARANJA PÊRA - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. COM ETIQUETA DE PESAGEM - Referência interna do Item: 12	KG	740,000	5,2500	3.885,00
103	MAMÃO FORMOSA. - MAMÃO FORMOSA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2kg - Referência interna do Item: 64	KG	415,000	6,5700	2.726,55
104	ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE 100G - ORÉGANO DESIDRATADO - ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; PACOTE COM 100G; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - Referência interna do Item: 88	UN	410,000	6,9400	2.845,40
105	EXTRATO DE TOMATE 340G - Extrato de tomate Embalagem integral de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número	UN	908,000	3,9000	3.541,20



	do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. - Referência interna do Item: 100				
106	POLPA DE FRUTA CONGELADA DIVERSOS SABORES - PACOTE 1KG - Polpa de fruta polpas de frutas congeladas, sem adição de açúcar e conservantes, embaladas em embalagens plásticas especificando lote, data de fabricação e validade Vários sabores congelados, concentrada, sem adição de água, boa qualidade, sem presença de impureza, pacote com 1 kg, boa conservação. Validade 6 meses da data de fabricação e de acordo com a legislação vigente. Registro MA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 3 meses.marca de referencia polpa norte ou equivalente em qualidade. SABOR A ESCOLHER - Referência interna do Item: 117	PCT	1.202,000	16,7300	20.109,46
107	REQUEIJÃO CREMOSO - COPO 250G - Requeijão cremoso copo de 250g ingredientes leite creme de leite, fermento lácteo, estabilizante polifosfato de sódio, sal, conservador sorbato de potássio não contem gluten. - Referência interna do Item: 112	UN	460,000	9,6800	4.452,80
108	SUCO DE MARACUJÁ - GARRAFA 1 LITRO - SUCO DE MARACUJÁ - GARRAFA 1 LITRO - A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	370,000	18,8400	6.970,80
109	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM 750ML - VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* - Referência interna do Item: 96	UN	288,000	2,9500	849,60
110	CONCHA P/ FEIJÃO TAMANHO MÉDIO - CONCHA P/ FEIJÃO TAMANHO MÉDIO *Concha para feijão tamanho médio, material inox ou alumínio de excelente durabilidade. Dimensões aproximadas C 7 x L 8 A 28cm peso aproximado 70 gramas Concha inteira em aço/alumínio, cor própria do material. Garantia período indeterminado Comercializada por unidade - Referência interna do Item: 4	UN	55,000	18,9000	1.039,50
111	CONJUNTO POTE PLÁSTICO REDONDO C/ 05 PEÇAS - CONJUNTO POTE PLÁSTICO REDONDO C/ 05 PEÇAS CONJUNTO DE POTE DE PLÁSTICO C/ 05 PEÇAS REDONDO TRANSPARENTE KIT DE POTES PLÁSTICOS PARA COZINHA	UN	44,000	18,2600	803,44
112	CONJUNTO POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ 05 PEÇAS - CONJUNTO DE POTES PLÁSTICOS RETANGULARES ORGANIZADORES C/ 05 PEÇAS	UN	40,000	14,0000	560,00



	DE1000ML. MEDIDAS APROXIMADAS: 18CM X 13CM X 6CM				
113	FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS - FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS - Referência interna do Item: 100	UNI	40,000	25,9900	1.039,60
114	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 2 LITROS - GARRAFA TÉRMICA EM INOX CAPACIDADE 2 LITROS	UN	104,000	119,6000	12.438,40
115	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - CAPACIDADE 02 LITROS. - Jarra plástica com tampa Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). Marca de Referência plástíl, ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 305	UN	132,000	28,1700	3.718,44
116	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº32 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº32 C/ ALÇA E TAMPA	UN	38,000	124,9500	4.748,10
117	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº38 C/ ALÇA E - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº38 C/ ALÇA E TAMPA	UN	30,000	181,8500	5.455,50
118	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº40 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº40 C/ ALÇA E TAMPA	UN	34,000	170,9900	5.813,66
119	PRATO FUNDO DE VIDRO INCOLOR FORMATO REDONDO - PRATO FUNDO DE VIDRO INCOLOR FORMATO REDONDO *Prato fundo com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado, incolor. Garantia tempo indeterminado. Peso aproximado 1 kg Dimensões aproximadas 25 x 30 x 30cm. Formato redondo - Referência interna do Item: 26	UN	813,000	8,0400	6.536,52
120	TÁBUA P/ MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS RETANGULAR 40 X 25CM - TÁBUA P/ MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS RETANGULAR 40 X 25CM TABUA P/ MANIPULAÇÃO, EM POLIETILENO, MEDINDO 40 X 25CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM CABO, NA COR BRANCA, ATÓXICA, C/ ADITIVO ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, BORDAS ARREDONDADAS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS	UN	37,000	33,1300	1.225,81
121	EMBALAGEM P/ FREEZER 3 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - EMBALAGEM P/ FREEZER 3 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - Referência interna do Item: 298	RL	220,000	6,3700	1.401,40
122	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - EMBALAGEM P/ FREEZER 5 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - Referência interna do Item: 297	RL	240,000	8,0400	1.929,60
123	EMBALAGEM P/ FREEZER 7 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - EMBALAGEM P/ FREEZER 7 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - Referência interna do Item: 299	RL	220,000	5,4900	1.207,80
124	EXTENSÃO 10 M 2,5 MM TOMADA TRIPLA - EXTENSÃO 10 M 2,5 MM TOMADA TRIPLA - Referência interna do Item: 157	UN	64,000	42,9000	2.745,60
125	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM C/ 05 LITROS - AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM C/ 05 LITROS ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO. EMBALAGEM C/ ALÇA E TAMPA DE ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS, TRAZENDO NO RÓTULO	UN	2.234,000	14,7000	32.839,80



	INFORMAÇÕES COMO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE USO.				
126	LIXEIRA C/ PEDAL 15 LITROS COR BRANCA - LIXEIRA C/ PEDAL 15 LITROS COR BRANCA	UN	110,000	46,6300	5.129,30
127	LIXEIRA C/ PEDAL 30 LITROS COR BRANCA - Lixeira Com Pedal 30 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	UN	116,000	67,9000	7.876,40
128	LIXEIRA C/ PEDAL 50 LITROS COR BRANCA - Lixeira Com Pedal 50 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca. - Referência interna do Item: 307	UN	96,000	120,0000	11.520,00
129	LIXEIRA C/ PEDAL 100 LITROS COR BRANCA - LIXEIRA C/ PEDAL 100 LITROS COR BRANCA	UN	74,000	133,9400	9.911,56
130	BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE 7 LITROS - BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE 7 LITROS *Bandeja plástica retangular em polipropileno, com capacidade de 7 litros. Com resistência térmica, bordas arredondadas, bandeja leve em material de alta qualidade. Modelo multiuso, cor a definir na solicitação Dimensões aproximadas A 7cm x L 29,5cm x C 43cm. Garantia por tempo indeterminado - Referência interna do Item: 29	UN	105,000	24,0300	2.523,15
131	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS - PACOTE 1KG - BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS - PACOTE 1KG - Referência interna do Item: 146	PCT	430,000	16,9500	7.288,50
132	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 30 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e trava 30 Litros C/ Trava 49cm (C) x 33cm (L) x 28cm (A) capacidade em volume 30 litros, marca de referência PLASUTIL ou equivalente em qualidade.	UN	59,000	37,9900	2.241,41
133	KETCHUP SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA - KETCHUP SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA	UN	15,000	23,9800	359,70
134	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO (TIPO DUPLO) - ESCADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO (TIPO DUPLO)	UN	5,000	215,0000	1.075,00
135	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM 500G - MANTEIGA COM SAL, Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em POTES contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Amostra para teste - Referência interna do Item: 65	UN	940,000	28,7500	27.025,00
136	MAIONESE SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA - MAIONESE SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA	UN	15,000	26,9800	404,70
137	PÃO FRANCES TRADICIONAL - Pão francês, tradicional, 50 gramas: Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. - Referência interna do Item: 131	KG	1.320,000	15,9900	21.106,80
138	PRESUNTO COZIDO FATIADO - PRESUNTO COZIDO FATIADO, ASPECTO, COR, E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8 GRAUS C,	KG	257,000	37,0300	9.516,71



	EMBALAGEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. - Referência interna do Item: 303				
139	PÃO TIPO HOT - DOG - PACOTE C/ 6 UNID - Pão - do tipo hot-dog / cachorro quente, pão doce com massa leve de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento químico, assado. PACOTE C/ 6 UNID. - Referência interna do Item: 140	PCT	940,000	8,8300	8.300,20
140	PIRULITO REDONDO C/ SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA - PACOTE 1KG - PIRULITO REDONDO C/ SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA - PACOTE 1KG	UN	140,000	27,4400	3.841,60
141	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. MASSA MATURADA, SEMI-DURA, SEMI-SUAVE, FIBROSA, ELÁSTICA E FECHADA. INGREDIENTES: LEITE DE VACA PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO, SAL E CONSERVANTES. ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE QUAISQUER SUJIDADES E/OU MATERIAIS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO: EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	275,000	51,7400	14.228,50
142	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2,5 LITROS - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAG EM DE 2,5 LITROS	UN	1.070,000	9,6100	10.282,70
143	REFRIGERANTE SABOR COLA - 2,5 LITROS - REFRIGERANTE SABOR COLA: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2,5 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL.	UN	920,000	12,3800	11.389,60
144	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LITRO - SUCO DE LARANJA INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LITRO *SUCO DE LARANJA INTEGRAL suco de laranja integral 100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura.	UN	530,000	16,9500	8.983,50
145	SUCO NÉCTAR 1 LITRO, CAIXA TETRA CARTONADA - SABOR A ESCOLHE - SUCO NÉCTAR 1 LITRO, CAIXA TETRA CARTONADA - SABOR A ESCOLHER. - Referência interna do Item: 178	UN	400,000	6,7100	2.684,00
146	SALSICHA TIPO HOT DOG - SALSICHA TIPO HOT DOG RESFRIADA, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, SUINA, AVES SEPARADAS MECANICAMENTE. GORDURA SUINA, AGUA, PROTEINA DE SOJA, SAL, ESTABILIZANTES, TRIPOLISFATO DE SÓDIO, POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSÓDICO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE E ERITORBATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, CONDIMENTOS NATURAIS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. MARCAS SUGERIDAS: SEARA, PERDIGÃO, SADIA.	KG	300,000	13,0700	3.921,00
147	PEDRA P/ VASO SANITÁRIO - PEDRA P/ VASO SANITÁRIO - Referência interna do Item: 372	UN	480,000	3,1000	1.488,00



148	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	500,000	1,8900	945,00
149	MORANGO IN NATURA - BANDEIJA 500G - MORANGO IN NATURA - BANDEIJA 500G, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE TESTADA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	UN	300,000	9,7500	2.925,00
150	PIRULITO REDONDO FORMATO GIGANTE NO SABOR DE FRUTA - PACOTE 1KG - PIRULITO REDONDO FORMATO GIGANTE NO SABOR DE FRUTA - PACOTE 1KG	UN	120,000	34,4000	4.128,00
151	RODO DE LIMPEZA PESADA EM AÇO GALVANIZADO - RODO DE LIMPEZA PESADA EM AÇO GALVANIZADO LARGURA 1 METRO, COMPRIMENTO DO CABO 1,50M	UN	15,000	39,9500	599,25
152	TAPETE CAPACHO VINÍLICO 12MM VINIL LISO 3,00 X 1,20M - TAPETE CAPACHO VINÍLICO 12MM VINIL LISO 3,00 X 1,20M SEM BORDA PERSONALIZADO	UN	10,000	409,9400	4.099,40
153	KIT DISPENSER P/ PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO - KIT DISPENSER P/ PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO - DIMENSÕES DISPENSER PAPEL TOALHA 21 X 21CM - DISPENSER SABONETE CAPACIDADE 400ML.	KIT	6,000	89,9000	539,40
154	MELANCIA - MELANCIA - DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 10 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. - Referência interna do Item: 26	KG	350,000	3,9500	1.382,50
155	ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de color - ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo.	KG	150,000	4,9900	748,50
156	ISOTONICO 500ML SABORES SORTIDOS - FARDO C/ 12 UNID - ISOTONICO 500ML SABORES SORTIDOS - FARDO C/ 12 UNID. INGREDIENTES, DO MAIS AO MENOS USADO: ÁGUA, MALTODEXTRINA, SACAROSE, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE GOMA ARÁBICA E ESTABILIZANTE GOMA ÉSTER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	150,000	8,9000	1.335,00
157	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS C/ TORNEIRA E TRIPÉ - BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS C/ TORNEIRA E TRIPÉ CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA POLIPROPILENO	UN	10,000	169,9000	1.699,00
158	SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA LARGURA 28CM ALTURA 43CM	UNI	5,000	11,9500	59,75
159	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - CAPACIDADE 1 LITRO - JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - CAPACIDADE 1 LITRO	PCT	20,000	24,2200	484,40



160	FILTRO DE CAFÉ Nº103 DE PAPEL DESCARTÁVEL - CX C/ 30 UNID. - FILTRO DE CAFÉ Nº103 DE PAPEL DESCARTÁVEL - CX C/ 30 UNID. - Referência interna do Item: 353	CX	325,000	4,6800	1.521,00
161	PORTA FILTRO DE CAFÉ DE PLÁSTICO LAVÁVEL - PORTA FILTRO DE CAFÉ DE PLÁSTICO LAVÁVEL - Referência interna do Item: 297	UN	34,000	9,6300	327,42
162	ALHO. - ALHO unidades de tamanho médio, dentes firmes, sem machucados - Referência interna do Item: 7	KG	210,000	35,9000	7.539,00
163	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G, GRÃOS MÉDIOS INTEIROS E UNIFORMES, COLORAÇÃO AMARELO, MACIO, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM (LATA OU SACHÊ) COM 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	UNI	540,000	4,5300	2.446,20
164	CALDO DE CARNE - CAIXA C/ 06 CUBOS - Caldo de carne, costela, bacon, Branco especificamente para arroz caixa com 06 cubos, 57 gramas, marca de referência igual ou superior a Knorr com informação nutricional, prazo de validade, informação nutricional e contato de atendimento ao consumidor. - Referência interna do Item: 121	CX	200,000	2,8200	564,00
165	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 6 CUBOS - Caldos de galinha Preparados a partir de matérias primas são limpos e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, marca de referência igual ou superior a Knorr, caixa com 06 cubos, 57 gramas. - Referência interna do Item: 122	CX	200,000	3,0700	614,00
166	CHEIRO VERDE CEBOLINHA - MAÇO - Cheiro verde Livre de resíduo de fertilizante, sujidades, insetos, e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, firmes e bem desenvolvidas, recém-colhida, maço com 400g aproximadamente. - Referência interna do Item: 84	UN	250,000	3,9500	987,50
167	COLORAU - PACOTE 500G - Colorau deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem com 500g - Referência interna do Item: 99	PCT	235,000	6,3800	1.499,30
168	CEBOLA - CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas. - Referência interna do Item: 32	KG	366,000	3,9900	1.460,34
169	ALFACE CRESPA. - ALFACE CRESPA inteiro, folhas íntegras, frescas e limpas, pesando no mínimo 300g cada unidade - Referência interna do Item: 6	UN	430,000	4,3700	1.879,10
170	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇOS EMBALAGEM 200G - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Referência interna do Item: 65	SACH	292,000	5,5900	1.632,28
171	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM	KG	430,000	5,7500	2.472,50



	FÍSICA OU MECÂNICA, FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESNVOLVIDAS, RECÉM COLHIDAS. - Referência interna do Item: 9				
172	CANELA EM RAMA - PACOTE 50G - Canela em rama Pacote de 50 g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	PCT	255,000	3,9500	1.007,25
173	CENOURA - CENOURA - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS, INFIRMADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME, RECEM COLHIDO. PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, NEM OMBRO VERDE. CORPO CILÍNDRICO UNIFORME, SEM DEFORMIDADES - Referência interna do Item: 30	KG	305,000	5,3500	1.631,75
174	ERVILHA EM CONSERVA - 200G - Ervilha em conserva 200g grãos médios inteiros e uniformes, coloração verde, macio, imerso em líquido translúcido, livre de impurezas, acondicionados em embalagem lata ou sachês com 200g com validade mínima a contar com a data da entrega.	UN	320,000	4,0900	1.308,80
175	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - PACOTE 1KG - Farinha de mandioca Fabricada a partir de matérias primas limpa isenta de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. - Referência interna do Item: 101	PCT	317,000	7,3200	2.320,44
176	GELATINA 45G - SABORES VARIADOS - Gelatina Preparada em pó para gelatina. Embalagem de 45g Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega - Referência interna do Item: 64	UN	710,000	1,5300	1.086,30
177	MAÇÃ FUGI - MAÇÃ FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados ínternos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g - Referência interna do Item: 66	KG	505,000	9,8600	4.979,30
178	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML. - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EM NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8%, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 500 ML. - Referência interna do Item: 14	UN	253,000	38,5100	9.743,03
179	OVOS DE GALINHA - DÚZIA - OVOS DE GALINHA, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. - Referência interna do Item: 76	UNI	524,000	12,2000	6.392,80



180	POLVILHO DOCE - PACOTE 500G - POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. - Referência interna do Item: 84	UNI	295,000	7,4900	2.209,55
181	SAGU - PACOTE 500G - SAGU - PACOTE 500G. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	155,000	8,9300	1.384,15
182	SARDINHA EM CONSERVA 250G - SARDINHA EM CONSERVA 250G. SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, LIMPA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ - COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G	UN	370,000	12,2100	4.517,70
183	TOMATE SALADETE - TOMATE, grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo. - Referência interna do Item: 92	KG	525,000	11,9800	6.289,50
184	UVA PASSA PRETA - PACOTE 150G - UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. - Referência interna do Item: 93	UNI	145,000	7,6400	1.107,80
185	ARROZ BRANCO TIPO 1 - PACOTE 5KG - ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega - Referência interna do Item: 9	UNI	498,000	25,0300	12.464,94
186	ADAPTADOR P/ TOMADA UNIVERSAL 50V PLUG 3 PINOS REDONDOS - ADAPTADOR P/ TOMADA UNIVERSAL 50V PLUG 3 PINOS REDONDOS 57 X 40 X 55MM. - Referência interna do Item: 201	UN	84,000	13,2700	1.114,68
187	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - Abridor de lata e garrafa Características técnicas em aço inox, resistente, medindo 9 cm de comprimento, podendo ter variação de 1cm para mais ou para menos. A lâmina deve abrir latas com facilidade e o abridor deve apresentar ajuste adequado às tampas de garrafas, abrindo-as facilmente.	UN	38,000	8,7400	332,12
188	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE 1,20 X 0,70 - Avental plástico resistente - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industrial, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. - Referência interna do Item: 284	UN	146,000	16,3700	2.390,02



189	BENJAMIN ADAPTADOR DE TOMADA T 3 SAÍDAS 10A, 2 PINOS - BENJAMIN ADAPTADOR DE TOMADA T 3 SAÍDAS 2 PINOS: 02 PINOS SAÍDA: 03-10A MODELO T	UN	105,000	8,8000	924,00
190	BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 20 LITROS - BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 20 LITROS	UN	61,000	31,0000	1.891,00
191	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE C/ ALÇA - 15 LITROS - Balde plástico resistente com alça para facilitar ao manusear 15 litros - Referência interna do Item: 341	UN	35,000	34,9000	1.221,50
192	BORRACHA DA TAMPA DA PAINELA DE PRESSÃO 7L - BORRACHA DA TAMPA DA PAINELA DE PRESSÃO 7L - Referência interna do Item: 58	UN	50,000	4,4900	224,50
193	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNID CADA - COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPORTE COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MINIMA DE 2,20G; RESISTENCIA MINIMA DE 0,85N, SEM TAMPA, PACOTE 100X50ML, CAIXA COM 50 PACOTES E DE 100 UNIDADES. - Referência interna do Item: 247	CX	39,000	167,5000	6.532,50
194	COLHER DE ARROZ GRANDE PARA SERVIR DIMENSÕES 35 X 7CM - COLHER DE ARROZ GRANDE PARA SERVIR DIMENSÕES 35 X 7CM	UN	46,000	23,6100	1.086,06
195	CANUDO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM C/ 300 UNIDADES - CANUDO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM C/ 300 UNIDADES CANUDO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM DIÂMETRO DE 5MM, MEDINDO 210MM APROXIMADAMENTE, LISO, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BRANCO COM LISTRAS VERMELHAS, PACOTE C/ 300 CANUDOS	UN	93,000	29,6000	2.752,80
196	CADEADO 35 MM - CADEADO 35 MM - Referência interna do Item: 66	UN	100,000	25,2600	2.526,00
197	COTONETE - CAIXA C/ 75 UNID. - Cotonete - Haste flexível com pontas de algodão higienicoantigermes. Caixa C/ 75 und - Referência interna do Item: 376	CX	260,000	6,8400	1.778,40
198	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE 4,5 LITROS - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE 4,5 LITROS ESCORREDOR INOX PARA MACARRÃO POLIDO, MATERIAL: ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS.	UN	16,000	24,5300	392,48
199	ESCUMADEIRA PEQUENA EM ALUMÍNIO - Escumadeira pequena Características técnicas em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com base medindo 10 cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio). - Referência interna do Item: 282	UN	25,000	8,9000	222,50
200	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO C/ TAMPA - Frigideira com tampa alumínio fundido, batido e polido com grande resistência, e diâmetro de 40 cm. Capacidade: mínimo 5 litros. Cabo de madeira.	UN	19,000	72,7200	1.381,68
201	JARRA DE VIDRO - 1 LITRO - JARRA DE VIDRO - 1 LITRO	UN	18,000	23,7700	427,86
202	PAPEL CHUMBO ALUMÍNIO, NA COR PRATA - PACOTE C/ 50 UNID. - PAPEL CHUMBO ALUMÍNIO, NA COR PRATA - PACOTE C/ 50 UNID. MED APROX 43 X 59CM PRODUTO DE 1º LINHA E DE BOA QUALIDADE.	PCT	130,000	63,2700	8.225,10



203	PEGADOR P/ SALADA E MASSAS EM AÇO INOX 28CM - Pegador para saladas e massas - Em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada.	UN	25,000	21,0200	525,50
204	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 7 LITROS - Panela de pressão com cozimento mais rápido e fechamento interno. Tecnologia Turbo, válvula com maior pressão, com válvula repetitiva para maior segurança; Cabo ergonômico para segurança no manuseio. Design da asa para maior praticidade ao transportar a panela. Válvula removível. Capacidade 7 litros APROVADA PELO INMETRO. Marca de Referência Rochedo. Ou equivalente em qualidade - Referência interna do Item: 311	UN	16,000	127,6500	2.042,40
205	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO C/ TAMPÁ - CAPACIDADE 08 LITROS - POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO C/ TAMPÁ - CAPACIDADE 08 LITROS	UN	28,000	26,4300	740,04
206	PALITO DE BAMBU P/ ALGODÃO DOCE 40CM - PACOTE C/ 100 UNID - PALITO DE BAMBU P/ ALGODÃO DOCE 40CM - PACOTE C/ 100 UNID - Referência interna do Item: 344	PCT	290,000	10,2400	2.969,60
207	DESCASCADOR DE LEGUMES - DESCASCADOR DE LEGUMES	UN	34,000	4,9900	169,66
208	SABONETE EM BARRA 90G - Sabonete em barra - barra com 90 gramas. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável. - Referência interna do Item: 373	UN	1.190,000	3,8100	4.533,90
209	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS PCT 1KG - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS PCT 1KG - Referência interna do Item: 337	UN	191,000	21,7300	4.150,43
210	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, EM BOLAS - PACOTE 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, EM BOLAS - PACOTE 500G - Referência interna do Item: 396	PCT	120,000	7,8500	942,00
211	BALA DE IOGURTE - PACOTE 1KG - Balas de iogurte Embalagem de 1kg. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. - Referência interna do Item: 145	PCT	120,000	21,4500	2.574,00
212	BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR POLIPROPILENO 3 LITROS - BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR POLIPROPILENO 3 LITROS	UN	28,000	9,6300	269,64
213	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO - PACOTE 1KG - Bombom de chocolate AO LEITE COM RECHEIO, FEITO COM MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, AÇÚCAR, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, LEITE EM PÓ, EMBALADO COM UMA FOLHA DE ALUMÍNIO E UMA FOLHA DE CELOFANE. pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG. - Referência interna do Item: 97	PCT	230,000	49,9000	11.477,00
214	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO - PACOTE 1KG - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO - PACOTE 1KG	UN	230,000	50,4000	11.592,00
215	CHICLETE SABORES DIVERSOS - CX C/ 100 UNID - CHICLETE SABORES DIVERSOS - CX C/ 100 UNID *CHICLETES SORTIDOS - CAIXA C/ 100 UNIDADES. PESO LÍQUIDO APROXIMADO 400G.	UN	250,000	13,7800	3.445,00



	INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, AROMATIZANTE, UMECTANTE GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, E CORANTE ARTIFICIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - Referência interna do Item: 5				
216	BOMBOM WAFER - CAIXA 140G C/ 20 UNID. (CHOCOLATE BRANCO) - Bombom, Recheado e coberto e com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido e fólico gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio - Referência interna do Item: 192	CX	925,000	6,5000	6.012,50
217	BOMBOM WAFER - CAIXA 140G C/ 20 UNID (CHOCOLATE AO LEITE) - Bombom, Recheado e coberto e com chocolate AO LEITE tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido e fólico gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio - Referência interna do Item: 191	CX	925,000	6,4200	5.938,50
218	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 10 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e Trava 10 litros Dimensões do Produto: 12,2 cm (altura) x 29,2 cm (largura) x 41,7 cm (comprimento) Capacidade em volume: 10 Litros, marca de referência PLASUTIL ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 291	UN	54,000	29,1700	1.575,18
219	CANECA PLÁSTICA RESISTENTE 350ML CORES VARIADAS - CANECA PLÁSTICA RESISTENTE 350ML CORES VARIADAS - Referência interna do Item: 348	UN	750,000	11,9900	8.992,50
220	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 60 LITROS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e trava 60 litros dimensões (A x L x C): 25 x 38 x 62 cm capacidade em volume 60 litros, marca de referência PLASUTIL ou de qualidade equivalente. - Referência interna do Item: 294	UN	29,000	89,9000	2.607,10
221	CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM 350ML - Condicionador infantil, em embalagem plástica c/ min 350 ml, fórmula suave, c/ proteína, hidratação e brilho, indicado p/ todos os tipos de cabelo, dermatologicamente testado. - Referência interna do Item: 386	UN	250,000	18,8800	4.720,00
222	COLHER DE POLIETILENO MÉDIA - COLHER DE POLIETILENO MÉDIA - Referência interna do Item: 117	UN	39,000	18,0300	703,17
223	CREME P/ PENTEAR INFANTIL - EMBALAGEM 1KG - CREME P/ PENTEAR INFANTIL (TODOS OS TIPOS DE CABELO) EMBALAGEM 1KG	UN	150,000	16,2900	2.443,50
224	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL - ESPUMA DE POLIURETANO - ESPONJA P/ BANHO INFANTIL -	UN	140,000	5,3300	746,20



	ESPUMA DE POLIURETANO - Referência interna do Item: 392				
225	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO RAQUETE QUADRADA SOFT, LANOSI BEAUTY & CARE LS0003, MATERIAL PVC NYLON E BORRACHA.	UN	30,000	31,4200	942,60
226	LUSTRA MOVEIS, 200 ML - LUSTRA MOVEIS, 200 ML - Referência interna do Item: 224	UNI	300,000	10,0700	3.021,00
227	PANETONE 500G - SABOR CHOCOLATE - PANETONE - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO ASCORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 500. GRAMAS	UN	470,000	18,9400	8.901,80
228	PANETONE 500G - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS - PANETONE 500G - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES, PROPINATO DE CÁLCIO, ÁCIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA.	UN	540,000	19,2700	10.405,80
229	PIRULITO PSICODÉLICO - PACOTE 1KG - Pirulito psicodélico pct1 kg: com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega. - Referência interna do Item: 143	PCT	180,000	54,1000	9.738,00
230	PAPEL FILME PVC ROLO 28CM X 100M - PAPEL FILME PVC ROLO 28CM X 100M	UN	285,000	8,9000	2.536,50
231	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 350ML - Shampoo infantil, em embalagem plástica c/ 350 ml, fórmula suave, c/ proteína, hidratação e brilho, indicado p/ todos os tipos de cabelo, dermatologicamente testado, não irrita os olhos, composto de água, sulfato de sódio. - Referência interna do Item: 385	UN	750,000	18,9300	14.197,50
232	ABOBORA CABOTIÁ - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES - ABOBORA CABOTIÁ - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS, INFIRMADEZES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, GRAÚDA, DE COLHEITA RECENTE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME.- - Referência interna do Item: 22	KG	130,000	4,9200	639,60
233	ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA EXTRA - ABOBRINHA VERDE: Abobrinha Extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. - Referência interna do Item: 20	KG	130,000	4,9100	638,30
234	BETERRABA - BETERRABA - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, FERIMENTOS E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COLORAÇÃO VERMELHA	KG	130,000	5,9000	767,00



	INTENSA, SEM RACHADURAS E LESÕES DE INSETOS. PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME.				
235	REPOLHO - REPOLHO - TAMANHO E COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA E COM ETIQUETA DE PESAGEM, SEM PARTES AMASSADAS OU BATIDAS E SEM RAÍZES - Referência interna do Item: 81	KG	180,000	5,0000	900,00
236	CHUCHU - CHUCHU - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES . PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS	KG	215,000	5,1900	1.115,85
237	PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. - Referência interna do Item: 81	KG	110,000	7,5900	834,90
238	COUVE (FOLHA) - TIPO MANTEIGA, DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE - COUVE (folha): Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, molhos de 50g (cinquenta gramas) aproximadamente. - Referência interna do Item: 13	MÇ	200,000	5,2500	1.050,00
239	PEPINO SALADA TIPO JAPONES - PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações - Referência interna do Item: 101	KG	160,000	4,9900	798,40
240	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE IN NATURA - LIMÃO, de 1ª qualidade, in natura. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Referência interna do Item: 87	KG	130,000	4,1300	536,90
241	PERA NACIONAL - PERA NACIONAL - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. DE COLHEITA RECENTE, INTEIRA, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, COM ETIQUETA DE PESAGEM .	KG	130,000	7,9500	1.033,50
242	MELÃO PAULISTA - MELÃO PAULISTA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. - Referência interna do Item: 71	KG	130,000	7,5100	976,30
243	VAGEM - VAGEM, 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	65,000	15,4100	1.001,65
244	PESSEGO EM CALDA ENLATADO - 850G - Pêssego em calda Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufado, resistente,	UN	204,000	19,7700	4.033,08



	que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g. - Referência interna do Item: 93				
245	GENGIBRE - GENGIBRE	KG	60,000	19,9800	1.198,80
246	BEBIDA LÁCTEA - 1 LITRO SABORES DIVERSOS - Bebida láctea embalagem de 1 LITRO a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. - Referência interna do Item: 98	UN	430,000	8,5500	3.676,50
247	FEIJÃO CARIOCA - PACOTE 1KG - FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofo, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. - Referência interna do Item: 47	UNI	276,000	6,5100	1.796,76
248	FEIJÃO PRETO - PACOTE 1KG - Feijão preto. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade. - Referência interna do Item: 103	PCT	220,000	7,2200	1.588,40
249	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto de origem animal de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	UNID	170,000	15,0000	2.550,00
250	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTE 1KG - Macarrão espaguete Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. - Referência interna do Item: 105	PCT	318,000	7,2400	2.302,32
251	CANJQUINHA AMARELA P/ CANJA - PACOTE 500G - Canjiquinha amarela p/ canja: Isento de Sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. - Referência interna do Item: 107	PCT	180,000	3,9900	718,20
252	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA - PACOTE 500G - Macarrão picado ave Maria Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. - Referência interna do Item: 108	PCT	330,000	3,8500	1.270,50
253	MACARRÃO PICADO TIPO PADRE NOSSO - PACOTE 500G - Macarrão picado padre nosso Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	PCT	278,000	4,7500	1.320,50



	número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega				
254	LEITE DE CÔCO 200ML - LEITE DE CÔCO 200ML - Referência interna do Item: 127	UN	224,000	6,4300	1.440,32
255	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM 200G - AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	130,000	8,9500	1.163,50
256	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML - Adoçante, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. - Referência interna do Item: 142	UN	94,000	4,5000	423,00
257	TRIGO P/ KIBE - PACOTE 500G - Trigo para kibe: Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária saco em Polietileno atóxico, resistente, pct 500 g marca de referencia Igual ou superior a YOKI - Referência interna do Item: 144	PCT	89,000	6,0000	534,00
258	AMIDO DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 500G - AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE), MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Referência interna do Item: 29	PCT	294,000	9,4500	2.778,30
259	BATATA DOCE - BATATA DOCE - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHOS UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES - Referência interna do Item: 28	KG	180,000	3,2400	583,20
260	FUBÁ DE MILHO - PACOTE 1KG - Fubá de milho. Pacote com 1 kg: enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico.com dado de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA marca de referencia Zaeli ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 63	PCT	460,000	4,9700	2.286,20
261	CANJICA BRANCA - PACOTE 500G - Canjica branca embalagem com 500g, transparentes, íntegra, sem presença de grãos carunchados, mofo e torrados, de milho selecionado, livre de carunchos ou outras substâncias, prazo de validade com 6 meses de validade. - Referência interna do Item: 106	PCT	245,000	7,3100	1.790,95



262	QUEIJO RALADO - PACOTE 50G - Queijo ralado embalagem com 50g Descrição do produto: Coco Ralado Desidratado e Parcialmente Desengordurado Pacote 50g Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada e conservador INS 223.	PCT	260,000	5,3800	1.398,80
263	MASSA P/ PASTEL - 400G - Massa para pastel 400g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, Margarina, Açúcar, Sal, Conservadores: Álcool alimentício e Sorbato de Potássio (INS 202) e Reguladores de acidez: Ácido Lático (INS 270) e Ácido Cítrico (INS 330). - Referência interna do Item: 118	UN	270,000	7,9100	2.135,70
264	MILHARINA - EMBALAGEM 500G - Milharina 500g Descrição. Milharina é composta principalmente por milho, uma reconhecida fonte de fibras. Não contém sal na fórmula e isso faz com que seu uso culinário seja aplicado em pratos doces e opcionalmente em salgados. Ingredientes: Flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico. - Referência interna do Item: 119	UN	370,000	4,0900	1.513,30
265	CANELA EM PÓ - PACOTE 40G - Canela em pó PACOTE. 40g, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. - Referência interna do Item: 126	PCT	190,000	3,9000	741,00
266	AÇAFRÃO - CORANTE EM PÓ - PACOTE 500G - Açafrão - Corante em pó, embalagem com 500gramas. (Apresentar amostra em embalagem original) Açafrão da terra, não contém glúten, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. - Referência interna do Item: 130	PCT	123,000	19,5600	2.405,88
267	FARINHA DE ROSCA - PACOTE 500G - Farinha de rosca, com no mínimo 500 g.: Isento de Sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. - Referência interna do Item: 133	PCT	200,000	7,6500	1.530,00
268	LOURO EM FOLHAS SECAS - PACOTE 30G - LOURO EM FOLHAS SECAS - PACOTE 30G FOLHAS DE LOURO DESIDRATADO EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	150,000	1,9900	298,50
269	BISCOITO INTEGRAL SALGADO - PACOTE 400G - Biscoito integral (salgado): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega. Marca de referência Marilan ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 137	PCT	314,000	8,0400	2.524,56
270	BISCOITO INTEGRAL DOCE - PACOTE 400G - Biscoito integral (doce): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega Marilan ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 136	PCT	170,000	10,7000	1.819,00
271	PAÇOCA TRADICIONAL - CAIXA C/ 50 UNID - Paçoca; Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado, e Moído, Sal e Outros Ingredientes, Permitidos; Pesando-No-Mínimo- 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica-e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de Meses Na Data De Entrega; e Suas Condições- Deverão Estar de Acordo Com a	CX	230,000	40,6200	9.342,60



	Rdc 12/01, Rdc-259/02, Rdc 360/03, Rdc-172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 50 Unidades. - Referência interna do Item: 160				
272	PÉ DE MOLEQUE - POTE DE 1KG - Pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa. - Referência interna do Item: 161	UN	230,000	36,8700	8.480,10
273	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 400G - Doce de Leite: Doce de leite: simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G com validade mínima na data da entrega de meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma354, de 04/09/97 - Referência interna do Item: 162	UN	250,000	19,1800	4.795,00
274	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO - EMBALAGEM 10G - FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO - EMBALAGEM 10G	UN	400,000	1,0500	420,00
275	PIMENTA DO REINO EM PÓ 30G - PIMENTA DO REINO EM PÓ 30G	UN	170,000	4,8200	819,40
276	MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA - MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA - A RAIZ DEVERÁ SER DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. DE COLHEITA RECENTE, POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS - Referência interna do Item: 24	KG	180,000	6,9900	1.258,20
277	TEMPERO C/12 SACHES DE 5G - TEMPERO C/12 SACHES DE 5G - Referência interna do Item: 48	UN	195,000	4,9000	955,50
278	CAIXA DE BOMBOM SABORES DIVERSOS - 250G - CAIXA DE BOMBOM SABORES DIVERSOS - 250G	UN	240,000	14,1200	3.388,80
279	BISCOITO TIPO COOKIE C/ GOTAS DE CHOCOLATE - EMBALAGEM 100G - BISCOITO TIPO COOKIE C/ GOTAS DE CHOCOLATE - EMBALAGEM 100G	UN	320,000	5,5000	1.760,00
280	BISCOITO TIPO WAFER (SABOR A DEFINIR) - PACOTE 140G - BISCOITO TIPO WAFER (SABOR A DEFINIR) - PACOTE 140G	PCT	350,000	3,9900	1.396,50
281	BISCOITO RECHEADO TIPO TORTINHAS SABORES VARIADOS - EMBALAGEM 140G - BISCOITO RECHEADO TIPO TORTINHAS SABORES VARIADOS - EMBALAGEM 140G	UN	300,000	3,3900	1.017,00
282	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE - 90G - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE - 90G	UN	250,000	9,7200	2.430,00
283	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 400G	UN	400,000	6,5500	2.620,00
284	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL - EMBALAGEM 300G - BISCOITO TIPO PÃO DE MEL - EMBALAGEM 300G	UN	250,000	7,9800	1.995,00
285	BOLACHA RECHEADA SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM 130G - BOLACHA RECHEADA SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM 130G	UN	300,000	2,8100	843,00



286	RODO DE ESPUMA 40CM COM CABO E BASE EM MADEIRA - RODO DE ESPUMA 40CM COM CABO E BASE EM MADEIRA - Referência interna do Item: 350	UN	97,000	13,7900	1.337,63
287	REPELENTE DE INSETOS SPRAY - 100ML - REPELENTE DE INSETOS SPRAY - 100ML	UN	270,000	17,4000	4.698,00
288	CREME DENTAL C/ FLÚOR 90G - CREME DENTAL C/ FLÚOR 90G *Creme dental embalado em tubo ou bisnaga plásticas de 90g contendo tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação, sabor menta, sua formula contem flúor, proteção anti carie, e proporciona até 12 horas de defesa contra bactérias. Obrigatório apresentar no rotulo composição, validade, modo de utilização, fabricante e precauções. - Referência interna do Item: 2	UN	260,000	4,5600	1.185,60
289	ESCOVA DE DENTES ADULTO - ESCOVA DE DENTE MACIA P/ ADULTO	UN	200,000	5,6300	1.126,00
290	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 250ML - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 250ML 72 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA A TRANSPIRAÇÃO E MAL ODOR TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO POSSUI ÁLCOOL	UN	200,000	10,6900	2.138,00
291	ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO C/ ABAS - PCT C/ 8 UNID. - ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO C/ ABAS - PCT C/ 8 UNID. *Absorvente higiênico externo com abas, cobertura suave, contendo gel tripla proteção. Pacote com 08 unidades. Obrigatório apresentar no rotulo modo de utilização, fabricante e precauções. - Referência interna do Item: 5	PCT	250,000	5,8100	1.452,50
292	PRESTOBARBA C/ 3 LAMINAS - PRESTOBARBA C/ 3 LAMINAS - Referência interna do Item: 391	UN	300,000	5,0700	1.521,00
293	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR No04 - FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR No04	UNI	7,000	24,9000	174,30
294	VÁLVULA PARA PAINEL DE PRESSÃO (PINO DA TAMPA) - VÁLVULA PARA PAINEL DE PRESSÃO (PINO DA TAMPA)	UN	25,000	7,7000	192,50
295	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 5 - FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 5	UN	11,000	45,0000	495,00
296	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA CAPACIDADE 10 LITROS C/ ALÇA - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA CAPACIDADE 10 LITROS C/ ALÇA *Bacia de plástico redonda 10 litros com alça. Fabricada em polipropileno, resistente sem tampa. Cor a definir na solicitação Medidas aproximadas 40 x 15cm (diâmetro e altura) Capacidade 10 litros. Garantia período indeterminado	UN	11,000	24,9700	274,67
297	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA CAPACIDADE 30 LITROS C/ ALÇA - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA CAPACIDADE 30 LITROS C/ ALÇA *Bacia de plástico redonda 30 litros com alça. Fabricada em polipropileno, resistente sem tampa. Cor a definir na solicitação Medidas aproximadas 55,5 x 20cm (diâmetro e altura) Capacidade 30 litros. Garantia período indeterminado	UN	11,000	44,9700	494,67
298	CANECA DE ALUMINIO - 1 L - CANECA DE ALUMINIO - 1 L	UNI	12,000	25,5900	307,08



299	COADOR DE CHA PLASTICOCOM TELINHA - TAM.GRANDE - COADOR DE CHA PLASTICOCOM TELINHA - TAM.GRANDE	UNI	25,000	11,9500	298,75
300	PENEIRA DE FUBÁ DIMENSÃO 35CM - PENEIRA DE FUBÁ DIMENSÃO 35CM	UN	9,000	21,9000	197,10
301	BANDEIJA REDONDA DE ALUMÍNIO 24 X 18 X 1,5CM - BANDEIJA REDONDA DE ALUMÍNIO 24 X 18 X 1,5CM	UN	11,000	34,9500	384,45
302	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/ PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - BORRACHA DE VEDAÇÃO P/ PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UN	15,000	4,5900	68,85
303	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO COR BRANCA - Escorredor de arroz Características técnicas em plástico, resistente, cor branca arredondado, medindo 26cm de diâmetro x 9cm de altura, podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	UN	7,000	13,6000	95,20
304	ESCORREDOR DE LOUÇA AÇO INOX Nº304 - 45 X 28 X 29CM - ESCORREDOR DE LOUÇA AÇO INOX Nº304 - 45 X 28 X 29CM CAPACIDADE P/ 16 PRATOS	UN	9,000	59,3600	534,24
305	ESPRESSADOR DE ALHO AÇO INOX - Espressador de alho material do corpo: aço inoxidável material do punho: aço inoxidável altura x largura x comprimento: 29.32 cm x 45 cm x 150.81	UN	20,000	12,0500	241,00
306	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 4,5 LITROS - Panela de pressão com cozimento mais rápido e fechamento interno. Tecnologia Turbo, válvula com maior pressão, com válvula repetitiva para maior segurança; Cabo ergonômico para segurança no manuseio. Design da asa para maior praticidade ao transportar a panela. Válvula removível. Capacidade 4,5 litros APROVADA PELO INMETRO. Marca de Referência Rochedo. Ou equivalente em qualidade	UN	9,000	102,9500	926,55
307	PENEIRA DE PLÁSTICO DIÂMETRO 20CM COMPRIMENTO DO CABO 16CM - Peneira de plástico Diâmetro: 20 cm Comprimento do cabo 16 cm	UN	9,000	14,4500	130,05
308	SALEIRO DE PLÁSTICO C/ TAMP - 1 LITRO 18,5 X 10,5 X 11,5CM - SALEIRO DE PLÁSTICO C/ TAMP - 1 LITRO 18,5 X 10,5 X 11,5CM	UN	9,000	9,0500	81,45
309	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 6 - FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 6	UN	11,000	69,9000	768,90
310	ROLO P/ ABRIR MASSA 70CM COMPRIMENTO - Rolo para abrir massa, em polietileno atóxico, comprimento de 70 cm sendo o cilindro de diâmetro de 4 cm por 50 cm mais 2 cabos medindo 10 cm cada.	UN	9,000	33,1500	298,35
311	PALITO P/ CHURRASCO ROLIÇO LONGO 255MM - PCT C/ 50 UNID. - PALITO P/ CHURRASCO ROLIÇO LONGO 255MM - PCT C/ 50 UNID. PALITO PARA CHURRASCO ROLIÇO LONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 255 MM, FBRICADO COM BAMBU TRATADO E ESTERELIZADO A 120° C. PACOTE COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UN	15,000	5,2500	78,75
312	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO CIRCULAR 20CM - CORES VARIADAS - PRATO DE PLÁSTICO FUNDO CIRCULAR 20CM P/ SERVIR MERENDA - CORES VARIADAS	UN	250,000	4,9000	1.225,00
313	PILÃO CAIPIRÃO ECOLÓGICO ATÓXICO INQUEBRÁVEL COR BRANCA - PILÃO CAIPIRÃO ECOLÓGICO ATÓXICO INQUEBRÁVEL COR BRANCA	UN	7,000	17,0000	119,00



314	BORRIFADOR DE 500ML EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL - BORRIFADOR DE 500ML EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL	UNID	190,000	11,4000	2.166,00
315	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE C/ ALÇA - 5 LITROS - Balde plástico resistente com alça para facilitar ao manusear 5 litros	UN	86,000	28,4500	2.446,70
316	BANDEIJA DE INOX RETANGULAR GRANDE LISA C/ ALÇAS 53,9 X 34,2 X 3,5CM PESO 500G - BANDEIJA DE INOX RETANGULAR GRANDE LISA C/ ALÇAS 53,9 X 34,2 X 3,5CM PESO 500G	UN	45,000	59,9900	2.699,55
317	LIMPA - PISOS CONCENTRADO 2 LITROS - LIMPA - PISOS CONCENTRADO 2 LITROS. INDICADO PARA AZULEJOS E CALÇADAS, POSSUI PERÓXIDO DE HIDROGENIO EM SUA COMPOSIÇÃO.	UN	1.280,000	17,4500	22.336,00
318	BALA DE FRUTA DURA DIVERSOS SABORES - PACOTE 1KG - BALA DE FRUTA DURA DIVERSOS SABORES - PACOTE 1KG. OBTIDO DA PASTA DE AÇÚCAR FUNDIDO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. - Referência interna do Item: 183	PCT	130,000	17,3400	2.254,20
319	BANDEIJA DE INOX C/ ALÇAS LATERAIS RETANGULAR 40 X 28 X 2CM - BANDEIJA DE INOX C/ ALÇAS LATERAIS RETANGULAR 40 X 28 X 2CM	UN	16,000	39,9000	638,40
320	BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR 7,5L P/ FREEZER 43,5X29,6X7,5CM - BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR 7,5L P/ FREEZER 43,5X29,6X7,5CM - Referência interna do Item: 39	UN	30,000	39,0000	1.170,00
321	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 70 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 70 LITROS COM TAMPA	UN	25,000	92,9300	2.323,25
322	CERA LÍQUIDA (VERMELHA, AMARELA OU INCOLOR) 1 LITRO - CERA LÍQUIDA (VERMELHA, AMARELA OU INCOLOR) 1 LITRO. DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 3 LITROS DE ÁGUA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. - Referência interna do Item: 342	UN	160,000	12,4900	1.998,40
323	OVO DE PÁSCOA 250G - CHOCOLATE AO LEITE - OVO DE PÁSCOA 250G - CHOCOLATE AO LEITE *Ovos de Páscoa de Chocolate ao leite 250gr Ingredientes do ovo: Composto de Açúcar, Massa de Cacau, Leite em pó Integral Lecetina de Soja, Gordura Vegetal Cacau em pó, Manteiga de cacau, Emulsificante Lecetina de Soja (INS 322) e Poliglicerol, poliricinoleato (INS 476) E AROMATIZANTE contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução ? RDC n.º 227 de 28/08/2003). Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 250g, envoltos em folha alumínio, embalados em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel impresso. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo. 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a	UN	1.150,000	49,9000	57.385,00



	30 (trinta) da data da entrega. - Referência interna do Item: 1				
324	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 06 - PACOTE C/ 100 UNIDADES - PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 06 - PACOTE C/ 100 UNIDADES	UN	15,000	38,2700	574,05
325	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 08 - PACOTE C/ 100 UNIDADES - PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 08 - PACOTE C/ 100 UNIDADES	UN	15,000	48,9000	733,50
326	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 02 - PACOTE C/ 100 UNIDADES - PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 02 - PACOTE C/ 100 UNIDADES	UN	15,000	23,6000	354,00
327	PIPOCA DOCE - PCT COM 50 UNIDADES - PIPOCA DOCE - PACOTE C/ 50 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA	PCT	75,000	34,3600	2.577,00
328	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 7X11 PP BOPP BRILHANTE - EMB 1000 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 7X11 PP BOPP BRILHANTE - EMB 1000 UNID.	UN	24,000	36,8900	885,36
329	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PE 50 X 70CM - EMBALAGEM C/ 1000 UNID. - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PE 50 X 70CM - EMBALAGEM C/ 1000 UNID. ESPESSURA 0,06 - 1KG. ESTAMPADO: NÃO. MATERIAL: POLIETILENO.	UN	24,000	59,1300	1.419,12
330	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM 30 X 40CM TRANSPARENTE - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES - SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM 30 X 40CM TRANSPARENTE - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO, ESPESSURA 0,08MM ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS, RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO). ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES ETC) O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE NO MÍNIMO 5KG	UN	50,000	29,4500	1.472,50
331	FITILHO EM ROLO 5MM X 50M, COR A ESCOLHER - PACOTE C/ 10 UNI - FITILHO EM ROLO 5MM X 50M, COR A ESCOLHER - PACOTE C/ 10 UNID	PCT	20,000	19,9000	398,00
332	AMEIXA SECA PRETA SEM CAROÇO SIMPLES, SELECIONADA, GRÃO UNIF - AMEIXA SECA PRETA SEM CAROÇO SIMPLES, SELECIONADA, GRÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO - Referência interna do Item: 186	KG	17,000	11,9800	203,66
333	BACON TOUCINHO DEFUMADO - BACON TOUCINHO DEFUMADO SUINO, PEDAÇOCOM GORDURA ISENTO DE SIJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, NÃO CONTÉM GLÚTEM, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE. - Referência interna do Item: 32	KG	66,000	33,4000	2.204,40
334	CARNE BOVINA FRESCA EM PEDAÇOS (ACÉM) - CARNE BOVINA FRESCA EM PEDAÇOS (ACÉM) - Referência interna do Item: 2	KG	360,000	36,9000	13.284,00
335	CRAVO DA ÍNDIA 30 GRAMAS - CRAVO DA ÍNDIA 30 GRAMAS. CRAVO DA ÍNDIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	60,000	4,4900	269,40



336	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS O PRODUTO DEVE VIR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS NÃO RECICLÁVEIS. APRESENTADO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E/OU QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E O SABOR. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGENS DE 600G A 1KG. CONGELADA, DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	410,000	12,4900	5.120,90
337	GELÉIA DE FRUTA SABORES VARIADOS 300G - GELÉIA DE FRUTA SABORES VARIADOS 300G - RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	161,000	17,6900	2.848,09
338	GRÃO DE BICO EM CONSERVA - LATA 200G - GRÃO DE BICO EM CONSERVA - LATA 200G COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. - Referência interna do Item: 188	UN	45,000	11,2900	508,05
339	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA. SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, TEXTURA FIRME, COM COR, ODOR E GOSTO CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: CARNES SUÍNAS, BOVINAS E DE AVES (ATÉ 20% CMS), SAL, PIMENTA CALABRESA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS QUE NÃO ALTEREM SUA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE. EMBUTIDO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, A VÁCUO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, - Referência interna do Item: 5	KG	120,000	28,4900	3.418,80
340	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - LINGUIÇA TIPO TOSCANA. LINGUIÇA TIPO TOSCANA: TIPO TOSCANO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. - Referência interna do Item: 4	KG	120,000	19,9000	2.388,00
341	BACIA PLÁSTICA CANELADA - KIT C/ 3 PEÇAS (1, 2 E 3 LITROS) - BACIA PLÁSTICA CANELADA - KIT C/ 3 PEÇAS (1, 2 E 3 LITROS)	KIT	22,000	16,2900	358,38
342	BORRACHA DA TAMPA DA PAINELA DE PRESSÃO 10L - BORRACHA DA TAMPA DA PAINELA DE PRESSÃO 10L	UN	28,000	69,9000	1.957,20
343	BORRACHA DA TAMPA DA PAINELA DE PRESSÃO 10L - BORRACHA DA TAMPA DA PAINELA DE PRESSÃO 10L	UN	20,000	7,9000	158,00
344	CAIXA PLÁSTICA GRAN BOX C/ TAMPA REFORÇADA 56 LITROS - CAIXA PLÁSTICA GRAN BOX C/ TAMPA REFORÇADA 56 LITROS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA REFORÇADA, GRAN BOX, ALTA, TRANSPARENTE, COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 55,5CM LARGURA MÍNIMA DE 40,3CM ALTURA MÍNIMA DE 36,5CM. CONFECCIONADA	UN	50,000	69,9000	3.495,00



	EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 56 LITROS.				
345	CESTO C/ TAMPA REDONDO 64 LITROS MEDIDAS 0,52 ALT X 0,50 LARG X 0,47 COMP - CESTO C/ TAMPA REDONDO 64 LITROS MEDIDAS 0,52 ALT X 0,50 LARG X 0,47 COMP	UN	33,000	69,9000	2.306,70
346	COLHER DE MADEIRA, MÉDIA - COLHER DE MADEIRA, MÉDIA	UN	15,000	13,1400	197,10
347	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO - TAMANHO GRANDE - ESCUMADEIRA GRANDE ARAMADA FRITURA INOX 33CM, ESCUMADEIRA PARA FRITURA AÇO INOX 33CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: PENEIRA 11CM X 11CM X CABO 23CM	UNI	25,000	20,2000	505,00
348	FUNIL DE PLÁSTICO BRANCO DIAMETRO 13CM TAMANHO MÉDIO 14,9 X 13 X 11,8CM - FUNIL DE PLÁSTICO BRANCO DIAMETRO 13CM TAMANHO MÉDIO 14,9 X 13 X 11,8CM	UN	45,000	8,7900	395,55
349	JARRA DE MESA EM VIDRO C/ DESIGN CLÁSSICO 750ML - JARRA DE MESA EM VIDRO C/ DESIGN CLÁSSICO 750ML JARRA DE MESA, COM 750ML EM VIDRO CRISTALINO E DESIGN CLÁSSICO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 13,8 X 10,67 X 17,76 CM	UN	25,000	16,1200	403,00
350	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - CAPACIDADE 04 LITROS. - Jarra plástica com tampa Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado) Marca de Referência plasútil, ou equivalente em qualidade.	UN	75,000	36,5600	2.742,00
351	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 10 LITROS - PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 10 LITROS PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS EM ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE ESCAPEE SEGURANÇA, COM DIAMETRO DE 22,5CM ALTURA DE 24CM, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR11823	UN	8,000	149,0000	1.192,00
352	PENEIRA GRANDE EM AÇO INOX DIAMETRO 54 CM - PENEIRA GRANDE EM AÇO INOX DIAMETRO 54 CM PENEIRA EM AÇO INOXDIAMETRO DO ARO 54CM, BOA DURABILIDADE, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	UN	15,000	39,9000	598,50
353	QUEROSENE PERFUMADO 500ML FRAGRANCIA LAVANDA - QUEROSENE PERFUMADO 500ML FRAGRANCIA LAVANDA	UN	640,000	13,4500	8.608,00
354	BARRA DE CEREAL 22 GRAMAS - SABOR CHOCOLATE - BARRA DE CEREAL 22 GRAMAS - SABOR CHOCOLATE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, XAROPE DE GLICOSE, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, CEVADA E OLEINA DE PALMA, LEITE FERMENTADO EM PÓ, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTES, MONOESTEARATO DE GLICERILA, LECITINA DE SOJA. CONTEM TRAÇOS DE CASTANHA DE CAJU, AVELÃ E AMENDOIM.	UN	600,000	2,1400	1.284,00
355	BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 15L - BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 15L	UN	10,000	8,9000	89,00



356	CARNE SECA - PONTA DE AGULHA DE 1º QUALIDADE - CARNE SECA - PONTA DE AGULHA DE 1º QUALIDADE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, TEXTURA MACIA, LEVEMENTE SALGADA, COM FIBRAS LONGAS E CONGELADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. - Referência interna do Item: 19	KG	20,000	44,3100	886,20
357	COPO DESCARTÁVEL 400ML - CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA - COPO DESCARTÁVEL 400ML - CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	UN	10,000	745,0000	7.450,00
358	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 40 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 40 LITROS COM TAMPAS	UN	5,000	45,9000	229,50
359	CAIXA HORTIFRUTI VAZADA, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS - CAIXA HORTIFRUTI VAZADA, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS 300 X 360 X 550MM (ALT X LARG X COMP) ENCAIXÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO P/ CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°. COR A ESCOLHER.	UN	20,000	44,4700	889,40
360	ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO C/ 03 DEGRAUS - ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO C/ 03 DEGRAUS - Referência interna do Item: 150	UN	3,000	169,0000	507,00
361	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO (FILÉ) - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM KG CONFORME PEDIDO COM ETIQUETA DE PESAGEM. - Referência interna do Item: 1	KG	380,000	21,7500	8.265,00
362	HORTELÃ EM MAÇO DE 1º QUALIDADE - HORTELÃ EM MAÇO DE 1º QUALIDADE COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. - Referência interna do Item: 189	UN	20,000	6,9000	138,00
363	LUVA LATEX TAMANHO M - CAIXA C/ 100 UNID. - Luva látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	CX	60,000	38,2300	2.293,80
364	LUVA LATEX TAMANHO G - CAIXA C/ 100 UNID. - LUVA LATEX TAMANHO G - CAIXA C/ 100 UNID. Luva látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho G	CX	60,000	38,2300	2.293,80
365	LUVA TÉRMICA CANO LONGO - LUVA TÉRMICA CANO LONGO LUVA TÉRMICA TAMANHO MÍNIMO 33 CM CANO	UN	15,000	52,9500	794,25



	LONGO - ÓTIMO ACABAMENTO, UTILIZADO PARA FORNO / FOGÃO. FABRICADA EM 100% POLIÉSTER COM RESINA ACRÍLICA ACOPLADO A MANTA, 100% ALGODÃO ALUMINIZADO - 100% MANTA DE POLIÉSTER				
366	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 15 LITROS - PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 15 LITROS	UN	6,000	222,0000	1.332,00
367	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA - EMBALAGEM 01 LITRO - SODA CÁUSTICA LÍQUIDA - EMBALAGEM 01 LITRO	UN	50,000	19,9500	997,50
368	TEMPERO COMPLETO - BALDE 2KG - TEMPERO COMPLETO - BALDE 2KG, OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS E DE OUTROS INGREDIENTES FERMENTADOS OU NÃO, PARA AGREGAR SABOR E AROMA AOS ALIMENTOS. COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLINHA, CEBOLA, SALSINHA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SEM CONTER PIMENTA EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGÊNEA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES OU OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO. EMBALADO EM BALDE DE POLIETILENO ATÓXICO FECHADO HERMETICAMENTE. RESOLUÇÃO RDC N.276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA/MS - Referência interna do Item: 194	UN	20,000	49,9000	998,00
369	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNID. - TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNID.	PCT	60,000	17,9000	1.074,00
370	TACHO ESMALTADO Nº 26 P/ FRITURAS - CAPACIDADE 34 LITROS - TACHO ESMALTADO Nº 26 P/ FRITURAS - CAPACIDADE 34 LITROS ALTURA 18CM. LARGURA 78CM. DIÂMETRO PARTE DE CIMA: 66,5CM. DIÂMETRO DA BASE: 32CM. PESO 2,88KG.	UN	7,000	198,0100	1.386,07
371	TOALHA DE MESA QUADRADA GRANDE 2,50 X 3,00 METROS CORES VARIADAS - TOALHA DE MESA QUADRADA GRANDE 2,50 X 3,00 METROS CORES VARIADAS MATERIAL 100% POLIÉSTER	UN	18,000	64,0000	1.152,00
372	TOALHA DE MESA P/ 06 LUGARES 2,00 X 1,45 METROS CORES VARIADAS - TOALHA DE MESA P/ 06 LUGARES 2,00 X 1,45 METROS CORES VARIADAS MATERIAL 100% POLIÉSTER	UN	18,000	40,1200	722,16
373	TOALHA DE MESA TÉRMICA PVC PLÁSTICA TRANSPARENTE LIMPA FÁCIL - ROLO 1,40 LARG X 30M COMP. - TOALHA DE MESA TÉRMICA PVC PLÁSTICA TRANSPARENTE LIMPA FÁCIL - ROLO 1,40 LARG X 30M COMP.	UN	3,000	200,0000	600,00
374	TORNEIRA P/ FILTRO DE BARRO COR BRANCA - TORNEIRA P/ FILTRO DE BARRO COR BRANCA ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, RESISTENTE, DURÁVEL.	UN	20,000	27,2700	545,40
375	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MÉDIA 30X40 FINA - PACOTE C/ 1000 UNIDADES - SACOLA PLÁSTICA BRANCA MÉDIA 30X40 FINA - PACOTE C/ 1000 UNIDADES PESO DO PACOTE APROXIMADAMENTE 1,8KG; SUSTENTADO 1,5KG DE MATERIAL NÃO PERFURANTE; ESPESSURA 1,4 MICRAS.	UN	2,000	77,7100	155,42
376	SACOLA PLÁSTICA BRANCA GRANDE 60X75 FINA - PACOTE C/ 1000 UNIDADES - SACOLA PLÁSTICA BRANCA GRANDE 60X75 FINA -	UN	2,000	109,1000	218,20



	PACOTE C/ 1000 UNIDADES PESO DO PACOTE APROXIMADAMENTE 1,8KG; SUSTENTAÇÃO 1,5KG DE MATERIAL NÃO PERFORANTE; ESPESSURA 1,4 MICRAS.				
377	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2 LATA 800G (6 MESES A 1 ANO) - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2 LATA 800G (6 MESES A 1 ANO) - FORMULA INFANTIL EM PÓ 2 Lata 800g. Nestogeno 2 é uma fórmula infantil do seguimento com Ferro para lactentes. É uma alimentação recomendada a partir do 6º mês de vida a 01 ano, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. É acrescida de óleo vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. INDICAÇÃO NESTOGENO. - Referência interna do Item: 295	LA	124,000	59,9000	7.427,60
378	PILHA COMUM C MÉDIA TIPO AAA EMBALAGEM C/ 02 UNID. - PILHA COMUM C MÉDIA TIPO AAA EMBALAGEM C/ 02 UNID.	UN	200,000	10,7500	2.150,00
379	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO DE NO MÍNIMO 70 X 140 CM - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 70 X 140 CM COR BRANCA	UN	250,000	35,5200	8.880,00
380	KIT BANHEIRA P/ BEBE - KIT BANHEIRA P/ BEBE CONJUNTO PARA BANHO: BANHEIRA EM PLÁSTICO TIPO PVC, RESISTENTE NA COR GELO, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REENTRANCIAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA. DEVERÁ POSSUIR MANGUEIRA EM PLÁSTICO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE CONTER BANHEIRA E SABONETEIRA. A CAPACIDADE MÁXIMA PARA O SUPORTE DEVE SER DE 30KG, CONSIDERANDO - SE A CRIANÇA COM 10KG E O RESTANTE DE ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS 80 CM COMP X 56 CM LARG. GARANTIA 06 MESES.	UN	4,000	49,9800	199,92
381	BICO PARA MAMADEIRA - BICO PARA MAMADEIRA - Referência interna do Item: 48	UN	50,000	9,9900	499,50
382	COLHER P/ BEBES EM AÇO INOX - COLHER P/ BEBES EM AÇO INOX CLASSIFICAÇÃO KIDS PESO APROX 20G, DIMENSÕES LARGURA 5,8CM / ALTURA 1,5CM / COMPRIMENTO 22,3CM	UN	25,000	6,9000	172,50
383	ELÁSTICOS DE SILICONE COLORIDOS P/ CABELO - PCT C/ 500 UNID - ELÁSTICOS DE SILICONE COLORIDOS P/ CABELO - PCT C/ 500 UNID	PCT	30,000	20,2300	606,90
384	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. - Referência interna do Item: 407	PCT	200,000	75,6200	15.124,00
385	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. - Referência interna do Item: 408	PCT	200,000	48,9000	9.780,00



386	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELPÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. - Referência interna do Item: 409	PCT	200,000	73,5500	14.710,00
387	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG - PACOTE C/ 80 UNID. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELPÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL.	UN	200,000	79,6000	15.920,00
388	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1 LATA 800G (0 A 6 MESES) - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1 LATA 800G - FORMULA INFANTIL EM PÓ 1 LATA 800GR. 0 A 6 MESES. FONTE DE PREBIOTICOS (GOS/FOS) NUCLEOTIDEOS. RICO EM DHA E ARA. Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galactoligosacarídeo, maltodextrina, frutoligosacarídeos, carbonato de cálcio, mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L- ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio- inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL- alfa- tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL- alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridixina, ácido N- pteroil-L- glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. CONTEM LACTOSE NAO CONTEM GLUTEN. INDICAÇÃO APTAMIL - Referência interna do Item: 290	LA	100,000	67,5700	6.757,00
389	LENÇO UMIDECIDO P/ HIGIENE INFANTIL - PACOTE C/ 100 UNIDADES - LENÇO UMIDECIDO P/ HIGIENE INFANTIL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	UN	1.000,000	10,4200	10.420,00
390	MAMADEIRA PLÁSTICA, 240 ML - MAMADEIRA PLÁSTICA, 240 ML - Referência interna do Item: 234	UNI	40,000	24,3000	972,00
391	PENTE P/ CABELO EM PLÁSTICO 21,6 X 6CM - PENTE P/ CABELO EM PLÁSTICO 21,6 X 6CM	UN	6,000	13,4500	80,70
392	CEREAL INFANTIL EMBALAGEM 400G - CEREAL INFANTIL - SABOR MULTI- CEREAIS, ARROZ E MILHO, TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO	LA	100,000	14,1400	1.414,00



	PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Referência interna do Item: 8				
393	TALCO PERFUMADO P/ USO INFANTIL 200G - TALCO PERFUMADO P/ USO INFANTIL 200G. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO C/ TAMPA DOSADORA.	UN	150,000	20,2300	3.034,50
394	CEREAL INFANTIL (SABORES VARIADOS) LATA 400G - CEREAL INFANTIL (SABORES VARIADOS) LATA 400G - CEREAL INFANTIL (SABORES VARIADOS) LATA 400G - TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTANEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM BEM VEDADA (LATA) COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	100,000	14,8900	1.489,00
395	LEITE LONGA VIDA SEMI DESNATADO, acondicionado em embalagem - LEITE LONGA VIDA SEMI DESNATADO, acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. - Referência interna do Item: 114	LT	100,000	7,9000	790,00
396	MARGARINA S/ SAL - 500G - MARGARINA S/ SAL - 500G - MARGARINA S/ SAL, MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDIOS, LATA INTACTA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. SUGESTÃO DE MARCAS: DORIANA, DELÍCIA, QUALY OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UN	80,000	8,4800	678,40
397	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - PACOTE 1KG - ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega - Referência interna do Item: 10	UNI	36,000	9,2700	333,72
398	COSTELA BOVINA RESFRIADA TIPO MINGA C/INSPECAO - COSTELA BOVINA RESFRIADA TIPO MINGA C/INSPECAO: CONSERVAÇÃO: RESFRIADA; COR: VERMELHO BRILHANTE; RESFRIADA, LIMPA, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE QUALIDADE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO, SEM EXCESSO DE GORDURA, SEBO, SUJIDADE E/OU APONUROSE. ISENTA DE QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	KG	36,000	29,9000	1.076,40
399	MOLHO DE PIMENTA TRITURADA EMBALAGEM 200ML - MOLHO DE PIMENTA TRITURADA EMBALAGEM 200ML	UN	48,000	6,5900	316,32
400	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - 500G - MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - 500G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRICO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA.	UN	48,000	6,7500	324,00



	EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ENTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
401	BACIA PLÁSTICA REDONDADA CAPACIDADE 50 LITROS - BACIA PLÁSTICA REDONDADA CAPACIDADE 50 LITROS	UN	7,000	57,2900	401,03
402	BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 4,5L - BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 4,5L	UN	5,000	5,7500	28,75
403	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 12 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e trava 12 litros 35,5cm (C) x 24,5cm (L) x 21 cm capacidade em volume 12 litros, marca de referência PLASUTIL ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 292	UN	10,000	26,6000	266,00
404	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 20 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e Trava 20 Litros. Dimensões do Produto: 29 (altura) x 23 cm (largura) x 41,7 cm (comprimento) Material: Plástico Capacidade em volume: 20 litros, marca de referência o PLASUTIL ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 293	UN	10,000	45,1800	451,80
405	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 25 LTS - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 25 LTS CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA REFORÇADA COM TRAVAS LATERAIS DE PLÁSTICO RESISTENTE	UN	10,000	32,9000	329,00
406	SALEIRO DE PLÁSTICO C/ TAMPA - 1 LITRO 18,5 X 10,5 X 11,5CM - SALEIRO DE PLÁSTICO C/ TAMPA - 1 LITRO 18,5 X 10,5 X 11,5CM - Referência interna do Item: 318	UN	5,000	8,9000	44,50
407	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Nº8 TAM 60 X 40 X 8CM - Assadeira hotel em alumínio, nº 8, medindo 60 cm comprimento 40 cm de largura X 8 cm de altura. - Referência interna do Item: 323	UN	8,000	128,9200	1.031,36
408	ORGANIZADOR P/ TALHERES DE PLÁSTICO C/ TAMPA COR BRANCA - Organizador; Porta talheres de plástico com tampa. Porta-talheres na Cor Branca, com tampa transparente em alto-relevo para facilitar a localização e proteger os talheres. Capacidade 1,3L; Comprimento 26,4cm; largura 18cm; altura 5,6cm. Cor: Branco. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada - Referência interna do Item: 329	UN	6,000	28,0400	168,24
409	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 2 LITROS - GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA A JATO CAPACIDADE 02 LITROS - CORES LISAS E SEM ESTAMPAS	UN	100,000	88,2700	8.827,00
410	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA - CAPACIDADE 1 LITRO - JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA - CAPACIDADE 1 LITRO - Referência interna do Item: 197	UNI	38,000	6,9000	262,20
411	VASILHA PLÁSTICA REDONDA C/ TAMPA - 4,5 LITROS - Vasilha plástica redonda com tampa 4,5 litros transparente resistente atóxico 29 cm de largura x 28 de profundidade x 13 cm de altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). Marca de Referência plasutil, ou equivalente em qualidade. - Referência interna do Item: 320	UN	32,000	22,9300	733,76
412	ESCOVA PARA UNHAS C/ SUPORTE DE PLÁSTICO TEXTURIZADO E CERDAS MACIAS -	UNI	100,000	5,0000	500,00



	ESCOVA PARA UNHAS C/ SUPORTE DE PLÁSTICO TEXTURIZADO E CERDAS MACIAS				
413	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA COR XADREZ 75 X75 CM SACO DUPLO - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA COR XADREZ 75 X75 CM SACO DUPLO	UNI	240,000	14,4500	3.468,00
414	PANO MULTIUSO C/ FURINHOS TIPO PERFEX PARA LIMPEZA 60 X 33 CM - PACOTE 05 UNID. - PANO MULTIUSO C/ FURINHOS TIPO PERFEX PARA LIMPEZA 60 X 33 CM - PACOTE 05 UNID.	UNI	450,000	8,0000	3.600,00
415	ESPONJA MACIA BETTANIN ANTI - BACTÉRIA COR AMARELA - ESPONJA MACIA BETTANIN ANTI - BACTÉRIA COR AMARELA SERVE PARA A LIMPEZA COMUM DE LOUÇAS, TALHERES, PRATOS E POTES. É INDICADA PARA LIMPEZA DELICADA, POIS NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE ABRASIVO, SENDO AS DUAS FACES IGUAIS SOMENTE COM A ESPONJA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CADA ESPONJA POSSUI 110 X 75 MM.	UNI	55,000	4,4600	245,30
416	SAQUINHO P/ PIPOCA Nº2 BRANCO MONO 14,5 X 8,5CM - PCT 500 UN - SAQUINHO P/ PIPOCA Nº2 BRANCO MONO 14,5 X 8,5CM - PCT 500 UN	PCT	50,000	34,9000	1.745,00

2. **JUSTIFICATIVA:** O registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e produtos e materiais de higiene e limpeza visa suprir a demanda dos estabelecimentos públicos, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais. As quantidades informadas serão suficientes para atender as unidades no período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços.

3. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** (44) 0800-443-1221

E-mail: administracao@pmsac.pr.gov.br

- 3.1 **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO:** CRISTIANO GOMES DE AZEVEDO E CASSIUS ROBERTO MANCIA. A fiscalização de todas as fases da entrega será feita pelo contratante, por intermédio do agente público, designado fiscal do contrato, com autoridade para exercer em nome do CONTRATANTE toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o FORNECEDOR a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.
4. **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:** Conforme disposições do artigo 140 da Lei 14.133/2021. **Provisoriamente: 03 dias. Definitivamente: 05 dias.**
5. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses.
6. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme nota fiscal. A certificação da fatura será efetuada pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato.
- 7.1. Em caso de atraso no pagamento, motivado exclusivamente por esta Prefeitura, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do



efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX /) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso.

7. CRITERIO DE REAJUSTE:

8.1. O reajustamento em sentido estrito, a fim de retratar a variação efetiva do custo de produção, estará limitada a variação do INPC ou outro índice oficial de preços, **sendo utilizado aquele que for menor; sendo o termo inicial da contagem da periodicidade mínima (12 meses) para o reajuste a data do orçamento estimado.**

8.2. A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá recusar o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles:

I - Ausência de elevação dos encargos da empresa;

II - Ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação da proposta;

III - Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do desequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com preços registrados ou contratados;

IV - Culpa exclusiva da empresa com preços registrados ou contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores.

8. HORARIO | LOCAL DE ENTREGA | FORMA DE FORNECIMENTO | PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

9.1. **As aquisições/ prestação dos serviços serão conforme necessidade.** Será emitida uma requisição autorizando a entrega do item no **prazo de 05 (cinco) dias uteis**. Havendo necessidade de prorrogação, por igual período, do prazo de entrega, este deverá ser justificado pela empresa contratada.

9.2. **Todas as despesas (diretas e indiretas) com a entrega do item serão por conta da empresa contratada.**

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o FORNECEDOR, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos itens e os procedimentos burocráticos:

10.2. Notificar, formal e tempestivamente, o FORNECEDOR sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 14.133/2021.



- 10.3. Notificar o FORNECEDOR por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 10.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 10.5. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação do FORNECEDOR, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-las em todos os casos omissos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. Entregar com pontualidade os itens solicitados, nos quantitativos estipulados em cada requisição; devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeitas condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço; **em caso de prestação de serviço, esta deverá respeitar as ordenanças legais e a empresa deverá fornecer os EPI'S necessários visando minimizar os riscos de acidentes de trabalho, conforme regulamentado em normas do TEM.**
- 11.2. O acondicionamento regular e transporte dos itens responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos; trocando às suas expensas, todos os itens comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do CONTRATANTE;
- 11.3. Em caso de prestação de serviço; registrar seus funcionários de acordo com as regras da CLT e demais disposições legais pertinentes às matérias.
- 11.4. Comunicar imediatamente e por escrito ao CONTRATANTE, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 11.5. Atender com prontidão as reclamações por parte do responsável pelo recebimento do item da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- 11.6. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação que possa comprometer a continuidade do fornecimento/prestação de serviço, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 11.7. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, acidentes de trabalho, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento ou da prestação do serviço;
- 11.8. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;
- 11.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento/prestação de serviço.
- 11.10. Somente o contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, acidentes trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultados da execução do contrato.



11.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado de acordo com as disposições legais da Lei 14.133/2021.

11.12. Nas prestações de serviço, ficará a cargo da Licitante vencedora as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA, ANP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.

11. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** O pagamento decorrente deste pedido correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias indicados pelo Departamento de Contabilidade deste Município, em parecer que fará parte integrante do processo de contratação.

12. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES:** conforme previsto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

A penalidade de multa poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 na proporção de:

13.1. 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, ate 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade **no caso do inciso I e II**. Após esse prazo, a contratação será rescindida na forma da Lei, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.2. 0,9% (zero virgula nove por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 15% (quinze por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado **no caso do inciso III**. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.3. 15% (quinze por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado **no caso do inciso IV ao VI**. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.4. 20% (vinte por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado no caso dos incisos **VII ao XII**. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.5. Poderá ser aplicada cumulativamente à penalidade de multa: advertência, impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

14.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

14.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro



Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 14.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 14.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 14.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 14.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 14.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 14.2.4. Declaração de que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 14.2.5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 14.2.6. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 14.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 14.2.7. Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 14.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais** ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 14.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 14.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 14.3.2.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 14.3.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
 - 14.3.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 000/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(Processo Administrativo 43/2025)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, 415, Centro, CEP 87.730-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito no CPF sob o nº 049.470.479-92, domiciliado na Rua Silvio Carneiro, centro, CEP: 87.730-000, nesta cidade de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ-PR, comarca de ALTO PARANÁ/PR, tendo em vista o que consta no Processo 43/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve REGISTRAR os preços da empresa e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, decorrente do Pregão Eletrônico 17/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio de diversos departamento da administração municipal. nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

(colar tabela)

1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Os serviços/fornecimentos objeto do presente contrato administrativo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, conforme percentual previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa RFB n. 1.234/12, alterada pela IN RFB 2.145/23 e Portaria Municipal nº 034/23).

1.3.

1.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

1.5. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.5.1. O Termo de Referência;

1.5.2. O Edital da Licitação;

1.5.3. A Proposta do contratado;

1.5.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.2. O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, conforme previsto no termo de referência, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

4.1. *Conforme previsto no edital que rege o certame.*

5. CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. *Conforme previsto no edital que rege o certame.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santo Antonio do Caiuá/PR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **10 (dez) dias**.

7.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);*

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

8.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

8.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

8.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

8.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

8.23. *Nas prestações de serviço, ficará a cargo da contratada as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA/CAU, ANVISA, SUSEP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.*

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor da ata que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o detentor da ata der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. *moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;*

2. *moratória de 0,9% (zero vírgula nove por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*



- i. *O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santo Antonio do Caiuá/PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
03.001	03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	Manutenção do Departamento de Administração	0,00
06.001	06.001.26.782.0015.2027.3.3.90.30.00	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal - SRM	0,00
10.001	10.001.27.812.0013.2024.3.3.90.30.00	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Leandrões.	0,00
10.001	10.001.27.812.0013.2232.3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços da Divisão de Esporte	0,00
09.003	09.003.08.243.0020.6045.3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00
09.001	09.001.08.243.0020.2036.3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar.	0,00
09.001	09.001.08.244.0020.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Divisão de Assistência Social.	0,00
09.002	09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS	0,00
05.007	05.007.13.392.0012.2022.3.3.90.30.00	Manutenção do Centro Cultural.	0,00
05.007	05.007.13.392.0012.2023.3.3.90.30.00	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.	0,00
05.001	05.001.12.361.0007.2011.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	0,00
05.003	05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.30.00	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis.	0,00
05.004	05.004.12.365.0009.2018.3.3.90.30.00	Manutenção da Creche Municipal Santo Antonio.	0,00
05.004	05.004.12.365.0009.2019.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil.	0,00
07.004	07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.30.00	Manutenção do Hospital Municipal.	0,00
07.004	07.004.10.304.0019.2070.3.3.90.30.00	Manut. Fdo Mun. Saúde - Custeio Vigilância Sanitária	0,00
07.004	07.004.10.302.0019.2034.3.3.90.30.00	Manutenção do Posto de Saúde.	0,00
Total Previsto:			R\$ 0,00

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial deste Município (AMP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO (art. 92, §1º)

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santo Antonio do Caiuá/PR, xx de xxxx de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE



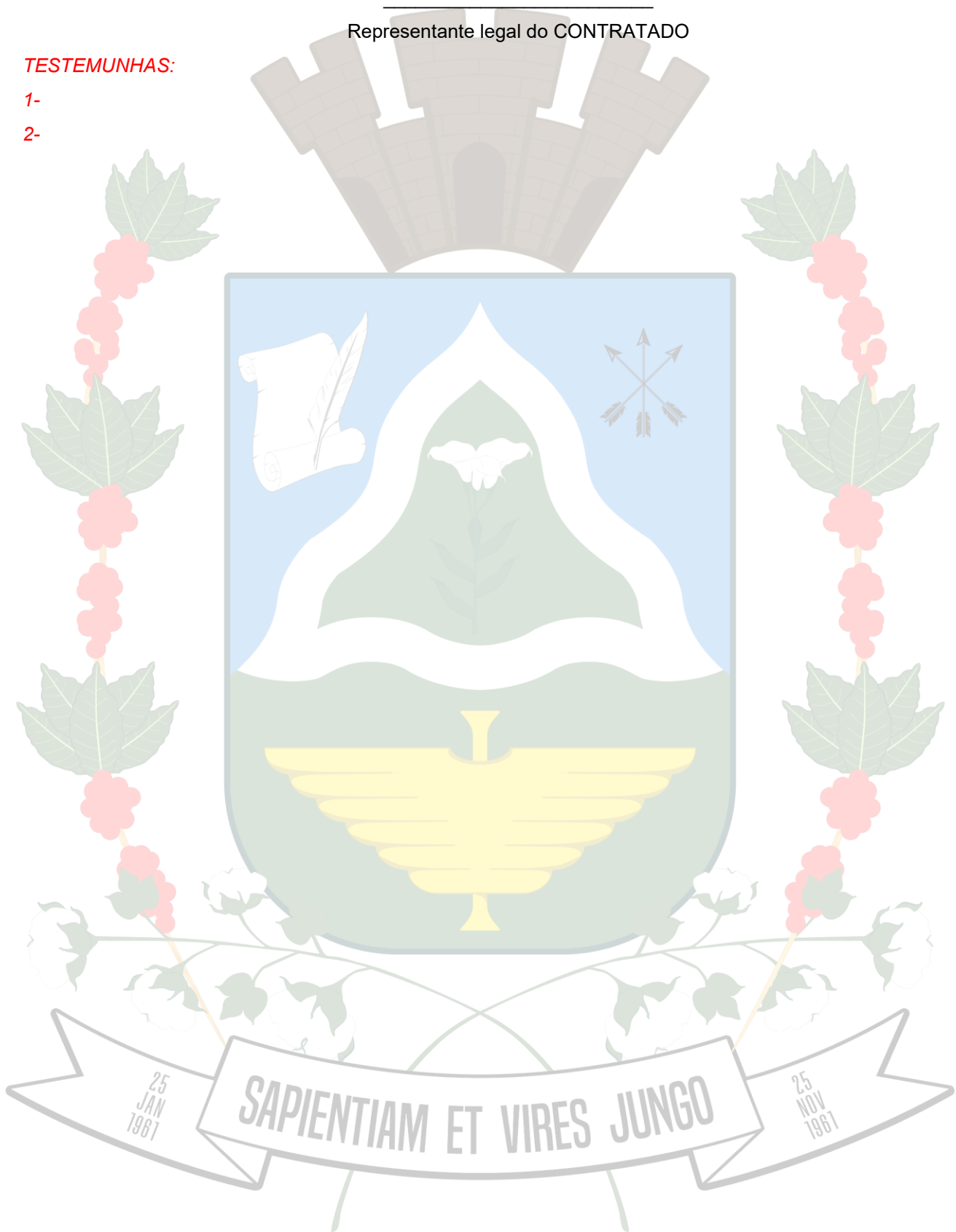
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br



Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



AVENIDA SÃO JOÃO Nº 415 – CENTRO – CEP: 87.730-000 – SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR
FONE: 0800 443-1221

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 17/2025

Página 69 | 70



ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio de diversos departamento da administração municipal.

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, DECLARAR QUE:

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

..... de 202x.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

25
JAN
1967

SAPIENTIAM ET VIRES JUNGO

25
NOV
1967